



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0113/06	DATA: 14/2/2006
INÍCIO: 10h54min (Com intervalo)	TÉRMINO: 14h43min	DURAÇÃO: 03h49min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h28min	PÁGINAS: 73	QUARTOS: 42

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

**SUMÁRIO:** Apreciação do parecer do Deputado Carlos Sampaio, Relator designado para redigir o parecer vencedor ao Processo nº 14 (Representação nº 51), de 2005, movido contra o Deputado Pedro Henry.

OBSERVAÇÕES
A reunião foi suspensa e reaberta.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Declaro abertos os trabalhos da 97ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Expediente.

Solicitação da Deputada Angela Guadagnin para que se requeiram da CPML dos Correios os documentos, caso existam, que comprovem as denúncias oferecidas pelos Srs. Marcos Valério de Souza e Simone Vasconcelos sobre repasses de recursos para o Partido Progressista ou para o Sr. José Janene.

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para a apreciação do parecer do Deputado Carlos Sampaio, Relator designado para redigir o parecer vencedor ao Processo nº 14, de 2005 (Representação nº 51, de 2005).

Sr. Deputado Carlos Sampaio, convido V.Exa. para se sentar à Mesa.

Inicialmente concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Sampaio.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, o nobre Deputado Edmar Moreira.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, Sra. Conselheira, hoje eu estou realmente preocupado. Entendo até que a nossa reunião de hoje vai ser um divisor de águas para este Conselho. Mas antes...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Por favor, eu peço silêncio ao Plenário.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Antes de entrar no assunto propriamente dito, eu quero aqui de público fazer um desagravo a esse jovem — permita-me, Carlos Sampaio — inteligente, sério, competente, querido, que foi



achincalhado nas últimas 24 horas por ter tomado uma posição como cidadão acima de tudo, como Deputado e, com certeza, mercê dos ditames da sua consciência.

Carlos Sampaio, eu tenho um filho de sua idade e tenho certeza de que você constitui um orgulho para todos aqueles que o conhecem e que têm a honra de conviver a seu lado, do seu relacionamento.

Mas, Sr. Presidente, hoje eu vou lhe cobrar. Vou lhe cobrar. O assunto é sério. V.Exa. não pode admitir isso, como Presidente deste Conselho e pela atuação que V.Exa. tem tido até então, uma atuação, eu diria, absolutamente irretocável em todos os sentidos, pela imparcialidade, pela ponderação, pelo espírito de justiça e, acima de tudo, como se fosse um quadro para sintetizar tudo isso, pela democracia com que V.Exa. tem ensejado todas as reuniões e trabalhos deste Conselho.

Mas nós não podemos, Srs. Conselheiros, Sra. Conselheira, que um Conselheiro venha a público, após ter o seu relatório vencido, choramingar nos ombros da imprensa, com acusações inverídicas, com acusações que absolutamente não procedem, acusando todos os Srs. Conselheiros e Conselheiras de terem feito neste Conselho um acordão. V.Exa. não pode admiti-lo, Sr. Presidente, sob pena, desculpe-me, de se omitir na condução dos trabalhos deste Conselho.

Eu vou usar a mesma linguagem — e antes eu faria uma ressalva ao nobre Deputado Orlando Fantazzini, por quem eu tenho um respeito e uma admiração pessoal muito grande —, vou usar a mesma linguagem que ele usou quando deu uma entrevista à imprensa, Deputado Carlos Sampaio: são todos farinha do mesmo saco.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Nobre Deputado...

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Então, usando a mesma linguagem, que não é a mais apropriada, eu diria que ele deveria dar nome aos bois, para falarmos no mesmo tom. E com certeza o Orlando Fantazzini está muito à vontade para falar em farinha do mesmo saco, porque recentemente ele trocou de saco — não sei se manteve a mesma farinha. Agora, nós já vimos essa história antes. Aqueles que impunham e acham que têm o monopólio, Sr. Presidente, da bandeira da honestidade e da moralidade, eles têm que provar que realmente agem dessa forma.



Nós não podemos admitir isso. Meu nobre Deputado Jairo Carneiro, se nós fizermos o mesmo juízo de que há uma predisposição para inocentar, a recíproca é absolutamente verdadeira; então, há também uma predisposição para culpar, para condenar. E com certeza esse não é o intuito nem o pensamento do Conselho de Ética.

Se nos fosse facultado, Sr. Presidente, aderir incondicionalmente, acompanhar os Relatores em seus votos, seria muito fácil. Nós daríamos uma procuração a V.Exa. e V.Exa. substabeleceria essa procuração para os respectivos Relatores. E nós não precisávamos estar aqui. Eu tenho certeza, sem ter procuração de nenhum dos senhores e das senhoras, que o voto aqui é um voto consciente, acima de tudo um voto de justiça.

E mais ainda, Sr. Presidente. Houve também uma ameaça. O Conselho de Ética está acuado por causa da famigerada lista de Furnas. Eu tenho a lista comigo. Olhei de ponta cabeça e não está lá o nome de Edmar Moreira, e não está o nome da maioria dos componentes deste Conselho. Eu tenho para mim que essa lista é absolutamente falsa, que essa lista não existe. Mas essa lista de Furnas, Sr. Presidente, não pode servir nem de pretexto nem de ameaça. Absolutamente.

Mas o Deputado Orlando Fantazzini, Sr. Presidente... Meu Deputado, com todo o respeito, o senhor esqueceu de divulgar um fato absolutamente importante, que serviria para nosso juízo, para juízo da imprensa e para juízo daqueles que leram e tomaram conhecimento atentamente de suas acusações. O senhor se esqueceu — com certeza é muita coisa —, e eu soube que o senhor teria procurado o Deputado Carlos Sampaio antes de divulgar o seu voto, e conversou com ele mais ou menos nos mesmos termos: *“Deputado, eu não tenho condições, pelas provas, pelos autos, de culpar o Pedro Henry. Eu preciso de sua ajuda”* — de sua ajuda vírgula, aí vem o mais importante —, *“senão eu vou ficar mal no meu partido, no PSOL.”* Eu soube disso. Está aí o Deputado Carlos Sampaio.

Não é fácil, Sr. Presidente. Para mim é muito constrangedor ter de dizer o que estou dizendo. Mas não vou, absolutamente... Já estudei todas as representações que aqui temos e já tenho o meu voto de todos aqueles que virão aqui. Já tenho o meu voto absolutamente ajuizado, Benedito de Lira, a não ser, evidentemente, que surja um fato absolutamente inusitado que me faça mudar de opinião.



Não vou guiar-me por informações, por sugestões e por coações, Sr. Presidente. E tenho certeza de que esse é o motivo maior do nosso Conselho.

Sr. Presidente, vou encerrar as minhas palavras. Requeiro a V.Exa. que este Conselho, tendo em vista as acusações do Deputado Orlando Fantazzini, dizendo que há um “acordão” no Conselho, formado pelos partidos A, B, C, D, sei-lá-das-quantas, para que possamos conduzir o processo de votação deste Conselho — isso, no mínimo, desacredita, desonra os nossos trabalhos —, gostaria que V.Exa. tomasse as providências regimentais e, relativamente ao meu nome, requeiro a V.Exa. que o Deputado Orlando Fantazzini, ao generalizar o “acordão”, excepcionalize a pessoa do Deputado Edmar Moreira.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, com a devida vênia, peço a V.Exa., agradecendo a menção elogiosa...

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Nobre Relator, gostaria, Sr. Presidente, peço desculpas...

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Gostaria de propor a V.Exa., Sr. Presidente, que possamos resolver o assunto da pauta e, logo após, voltarmos a tratar do assunto que, tão oportunamente, apropriadamente, suscitou o nobre Deputado Edmar, com quem concordo em toda sua inteireza, sem tirar uma vírgula sequer. Mas deixemos para após concluirmos o trabalho desse processo.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Deputado Jairo Carneiro, a minha sugestão seria exatamente essa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, então, por sugestão do Relator e de diversos Deputados, vamos comentar esse assunto posteriormente à votação.

Srs. Deputados, Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para apreciação do parecer do Deputado Carlos Sampaio, Relator designado para redigir o parecer vencedor ao Processo nº 14, de 2005 (Representação nº 51, de 2005).

Assim, primeiramente, concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Sampaio para leitura do seu parecer.



**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, Sra. Conselheira, coube-me, hoje, a missão, por designação, de relatar o processo referente ao Deputado Pedro Henry e, nessa missão que me foi dada, busquei trazer os argumentos que me levaram a proferir meu voto, bem como alinhar todas as reflexões e ponderações trazidas à baila por ocasião de nossa reunião na semana passada. Passo à leitura do meu voto:

“Voto do Relator.

1. Do processo.

Depreende-se dos autos que o Deputado Pedro Henry foi representado perante o Conselho de Ética, uma vez que, segundo denúncia do ex-Deputado Roberto Jefferson, estaria envolvido no chamado “esquema do mensalão”. Segundo essa mesma denúncia, sua conduta indecorosa estaria circunscrita ao fato de, como Líder do Partido Progressista, ter, primeiro, distribuído recursos a membros da bancada do Partido Progressista e, por fim, pelo fato de ter pressionado o Líder do PTB, o nobre Deputado José Múcio, a participar desse mesmo esquema.

Tanto esse é o escopo da representação, Sr. Presidente, que os relatórios da CPMI e Corregedoria se ativeram tão-somente a essas denúncias. Se não, vejamos. Diz o relatório da CPMI que:

*“O nome do Deputado Pedro Henry foi mencionado pelo Deputado Roberto Jefferson como um dos Parlamentares ligados ao esquema do mensalão.*

*Ainda segundo o Deputado Roberto Jefferson, o Deputado Henry teria pressionado o Líder do PTB na Câmara, Deputado José Múcio, a que ingressasse no esquema. Este Parlamentar, no Conselho de Ética e na Câmara, negou o fato.”*

No mesmo sentido, o relatório da Corregedoria:

*“Ex-Deputado Roberto Jefferson envolve o Deputado Pedro Henry no chamado esquema do mensalão pelos seguintes motivos: como um dos distribuidores do mensalão da bancada do PP e como*



*responsável por pressionar o PTB para participar do esquema.*

*Segundo o ex-Deputado Jefferson, o Deputado Pedro Henry tentou aliciar o líder do PTB na Câmara, Deputado José Múcio, a que ingressasse no esquema. Este Parlamentar negou tal fato tanto no Conselho de Ética bem como nesta Comissão.”*

Se assim o é, tenho para mim, como, aliás, já me manifestei em outras oportunidades — peço vênias aos ilustres colegas —, desde o início da minha atividade junto a este Conselho, que não nos é permitido julgá-lo por outros fatos que não aqueles inseridos no corpo da representação inicial, exceto se o Relator do caso aditar a inicial, abrindo à defesa a oportunidade de manifestar-se sobre a nova denúncia.

Dessa forma, levando-se em conta que fatos novos vieram à luz na presente representação, não vejo como o então Relator, Deputado Orlando Fantazzini, poderia utilizá-los como fundamento da decisão final sem o supracitado aditamento. Admitirmos tal proceder implicaria afrontarmos princípios que são verdadeiros pilares da Constituição Federal, tais como: princípio da ampla defesa e princípio do contraditório.

Registro que, pela minha ótica, o fato de o Deputado Fantazzini, ao final da instrução, abrir prazo para o Representado se manifestar sobre os depoimentos que foram juntados aos autos não supre tal mácula. Era seu dever consignar o aditamento e informar o Representado que ele estaria sendo julgado por outros fatos que nada têm a ver com a representação inaugural, pois, só assim, penso, conseguiríamos afastar o vício da nulidade.

Tanto acredito nesta premissa que, ao perceber que no caso do Deputado Pedro Corrêa, que me coube relatar, não constava a tipificação de fatos que eu reputava relevantes, aditei a inicial nos seguintes termos:

*"Após uma análise perfunctória do processo, verifiquei que a CPMI dos Correios e a Corregedoria, em seus respectivos relatórios, fizeram menção expressa à existência de ‘...indícios de participação do Deputado*



*Pedro Corrêa no esquema do mensalão... relacionados ao depoimento prestado pelo Sr. João Cláudio Genu à Polícia Federal'. Todavia, em razão de esses fatos não estarem devidamente tipificados, apresentei requerimento, que teve o nº 103, de 2005, aprovado em plenário deste Conselho aos 10 de novembro próximo passado, nos seguintes termos, in verbis:*

*'Dessa feita, em que pese esta conduta do Deputado Pedro Corrêa não estar tipificada, por equívoco, no parecer da douta Corregedoria, requeiro a intimação do representado e de seus advogados, a fim de que os mesmos tenham conhecimento de que deverão defender-se, também, da tipificação inculpada no art. 4º, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, e, ainda, no art. 55, § 1º, da Constituição Federal.'*

Aprovado o requerimento, o Representado, nessa mesma data, foi notificado (através de notificação complementar), sendo reaberto o prazo de 5 sessões para que o Representado Pedro Corrêa, em querendo, aditasse à inicial, o que, de fato, acabou ocorrendo.

Percebam V.Exas. que, no caso do Deputado Pedro Corrêa, o aditamento seria até desnecessário, pois, apesar de sua conduta não constar da tipificação inculpada na representação oriunda da Mesa da Câmara, o recebimento dos R\$700.000,00 pelo Representado vinha perfeitamente descrito na acusação inicial."

Faço essa ponderação, porque, como todos sabem, o Representado não se defende de tipificação, defende-se de fatos. E como este fato constava, efetivamente, da representação, não haveria necessidade do aditamento. Mas, mesmo assim, resolvi aditar.

"Digo isso, pois, no caso em tela" — este que me coube relatar como Relator designado —, "sequer constava da representação inaugural o fato de o Representado ter se envolvido nesta questão dos R\$700 mil.

Esse meu posicionamento sobre a necessidade de se aditar a inicial pode parecer, à primeira vista, que confronta com a tese esposada pela Deputada Ann



Pontes, já que, do entender da competente Sub-Relatora deste Egrégio Conselho de Ética, *“a partir da deflagração da crise política... começam as investigações e essas informações vão chegando...”*, logo, indaga a ilustre colega: *“Será que é justo desconsiderá-las diante da complexidade do momento que passamos?”*

Não, Deputada Ann Pontes, respondo a V.Exa.: de fato, não seria justo desconsiderá-las, até porque é nosso dever analisar todas as provas trazidas para os autos. Mas, acredite, não é isso que defendo. Se, por ocasião da discussão do voto do Deputado Orlando Fantazzini, não tive a necessária tranqüilidade para explicar meu entendimento, peço vênica para fazê-lo agora.

Defendo, baseado em nossa doutrina e nas reiteradas decisões judiciais, que ao réu ou, no nosso caso, ao Representado, seja dada ciência, formalmente, de que ele está sendo acusado de um fato novo, não constante da denúncia, a fim de que ele possa desenvolver na sua plenitude a sua defesa.

Acredite, Deputada Ann Pontes, não se trata de excesso de formalismo, mas sim, de um exagerado amor ao sagrado direito de defesa.

Portanto, repito, no meu entender, o Deputado Pedro Henry não poderia ser julgado por integrar a direção do partido e, valendo-se dessa condição, obter vantagem indevida, sem que o Deputado Orlando Fantazzini, Relator à época, aditasse a peça inaugural.

Todavia, passo à análise do mérito.

No mérito, temos como inquestionável que todas as provas produzidas e, particularmente, os depoimentos ocorridos na CPMI dos Correios e neste Conselho, estão a demonstrar que, no tocante às negociações que implicaram repasse de R\$700 mil ao Partido Progressista, somente podemos responsabilizar os Deputados Janene e Pedra Corrêa, já que o Deputado Orlando Fantazzini, durante a instrução probatória, não logrou êxito em demonstrar o envolvimento direto ou indireto do Representado.

A própria testemunha, Sr. Genu, responsável pelos saques, afirmou, em todas as instâncias em que foi ouvido, que sempre pedia a autorização dos Deputados Pedro Corrêa e Janene, e tão-somente a eles, antes de efetuar os saques, bem como consultava somente esses Deputados sobre a destinação dos recursos



sacados. Ou seja, o Sr. Genu deixou bastante claro que não houve qualquer envolvimento do Deputado Pedro Henry nessa negociação espúria.

Aliás, sobre esse tópico, qual seja, o testemunho do Sr. Genu, permitam-me, Srs. Conselheiros, uma breve digressão.

É que, se levarmos em conta que uma das testemunhas mais importantes do caso é, sem dúvida, o Sr. Genu, como acreditarmos que ele, que era e é amigo e assessor do Deputado Janene e trabalhava para o Partido Progressista, presidido pelo Deputado Pedra Corrêa, iria denunciar o envolvimento desses 2 Deputados, poupando o Deputado Pedro Henry. Afinal, como concebemos que esta testemunha, na Polícia Federal e perante o Conselho de Ética, denuncie seu amigo Deputado, do qual era assessor (Deputado Janene), bem como denuncie o envolvimento do Presidente Nacional do PP, repito, partido para o qual trabalhava, Deputado Pedro Corrêa, e inocente um Deputado (Pedro Henry) com quem, ao que nos foi dado saber, não mantinha sequer um bom relacionamento?

Ainda no afã de justificar o seu voto, o então Relator valeu-se de outra fundamentação, qual seja, a de que o Deputado Mário Negromonte, em seu depoimento, teria fornecido elementos suficientes a evidenciar a participação do Representado no recebimento de R\$700 mil.

Todavia, por ser interessante à sua tese, ou por descuido, o Deputado Fantazzini deixou de mencionar fato relevante. Explico: perguntou ele ao Deputado Negromonte:

*“Quer dizer, todos os Deputados elegeram ou delegaram ao Deputado Pedro Corrêa, Deputado Janene e Deputado Pedro Henry a responsabilidade de fazer a coordenação política e, ao mesmo tempo, de resolver essa questão financeira.”*

Neste momento, a resposta do Deputado Mário Negromonte foi enfática: *“Não. Financeira é o Deputado Janene.”*

Vejam, nobres Conselheiros, que o então Relator, Deputado Orlando Fantazzini, utilizava-se da fala genérica do Deputado Negromonte para sustentar sua peça acusatória, mas deixava de referir-se à resposta específica desta mesma



testemunha, que, no nosso entender, era mais relevante para a apuração dos fatos do que a tal afirmação genérica.

Essa postura, aliás, foi adotada pelo Deputado Fantazzini ao longo de todo o processo e, particularmente, quando da confecção do seu voto. Ou seja, o referido Parlamentar, ao proferir o seu voto, valorizava demasiadamente as respostas ofertadas de forma genérica, desconsiderando as respostas específicas que, de fato, tinham verdadeiro valor probante.

Registro esse seu proceder, por entendê-lo equivocado diante da lógica jurídica que deve nortear toda e qualquer decisão. Explico.

É princípio básico do Direito que uma norma específica derroga, ou seja, revoga uma norma genérica. Esse princípio decorre de uma lógica irretorquível, qual seja: se tínhamos, no início, uma norma que tratava de determinado tema, em caráter geral, e posteriormente passamos a ter uma norma específica sobre parte desse mesmo tema, é evidente, no que se refere a essa parte específica, que a norma geral foi revogada.

Se, por analogia, quiséssemos adotar esse princípio no que tange aos testemunhos do Deputado Negromonte e do Sr. Genu, tenho para mim que os depoimentos específicos, ou seja, aqueles nos quais eles declinaram os nomes dos Deputados da direção do Partido Progressista que participaram da já referida negociata e descreviam a conduta de cada um dos envolvidos, deveriam prevalecer sobre os depoimentos genéricos, nos quais essas testemunhas faziam afirmações abstratas.

Em suma, se é certo que o Sr. Genu e o Deputado Negromonte referiram-se à direção do Partido Progressista de forma genérica, não menos certo é que, quando foram chamados a declinar o nome daqueles membros da direção a que se referiram, foram claros ao afirmar que tais ordens eram provenientes tão-somente de 2 membros da direção: Deputados Pedro Corrêa e Janene.

Apesar de o Deputado Fantazzini afirmar, em outro momento, que a participação do Deputado Pedro Henry veio também delineada nas respostas que deu ao Deputado Jairo Carneiro quando de sua oitiva, o certo é que não foi isso que deparei das considerações feitas pelo culto Deputado Jairo Carneiro, quando da discussão do voto do Relator, ocorrida na semana passada.



A meu ver, as respostas dadas pelo Deputado Pedro Henry evidenciaram que não só os 3 Deputados, mas todos os membros da direção sabiam que o partido buscava recursos para socorrer um dos seus Deputados. Daí a se afirmar que todos, ou mesmo o tal triunvirato (palavra por mim utilizada no debate final da votação do caso do Deputado Pedro Corrêa), sabiam que esse mesmo “socorro” viria na forma de uma negociação espúria, protagonizada, segundo todas as provas carreadas para os autos, pelos Deputados Pedro Corrêa e Janene, vai uma incomensurável distância.

Aí reside a razão pela qual discordei do voto do Relator e votei contra seu parecer. Não posso conceber que o mandato seja ceifado tendo como indício maior a indagação feita pelo então Relator Fantazzini, que, ao proferir o seu voto, asseverou: *“Como crer que o Líder da bancada não participou da gestão dessa negociata, ou, pior ainda, que sequer dela teve conhecimento?”* Não. Não posso conceber que esta interrogação se torne a prova maior contra o Deputado Pedro Henry.

Já em outro momento de seu parecer, o Deputado Orlando Fantazzini fez inúmeras referências ao meu voto, citando especificamente a pouca relevância que tem a destinação do dinheiro, quando recebido de forma escusa, e ainda quando se referiu ao fato de que, neste mesmo voto, asseverei que era dever do Presidente do Partido Progressista, Deputado Pedro Corrêa, contabilizar a quantia recebida do Partido dos Trabalhadores.

Com a devida vênua, Deputado Fantazzini, agradecendo as referências ao meu nome, mais uma vez, percebo que o Deputado Orlando Fantazzini pinçou do meu voto diversos trechos que, em verdade, nenhuma relação têm com o processo relatado pelo mesmo.

Na representação que me coube relatar, do Deputado Pedro Corrêa, restou cabalmente demonstrada e comprovada a participação do mesmo no recebimento dos R\$700 mil provenientes do Partido dos Trabalhadores. Aliás, tal fato foi admitido de maneira expressa pelo próprio Representado. Portanto, neste particular, nenhuma semelhança existe entre as condutas do Deputado Pedro Corrêa e a conduta do ora Representado, Deputado Pedro Henry, que, desde o início desse processo, negou ter participado desta negociação.



Também no tocante à obrigação de contabilizar os recursos recebidos do Partido dos Trabalhadores, não podemos equiparar ambas as representações, até porque, no presente caso, o Deputado Fantazzini não fez uma única prova de que caberia ao Deputado Pedro Henry esse dever de contabilizar o valor recebido do Partido dos Trabalhadores.

Lembro, ainda, que o envolvimento do Deputado Pedro Corrêa na negociação econômica havida entre o Partido Progressista e o Partido dos Trabalhadores, além de confirmado por ele, foi minuciosamente descrita pelo Sr. Genu, fato este que não ocorreu na presente representação. Dessa forma, também no que tange ao depoimento do Sr. Genu, não vejo como equiparar ambas as representações. O obscuro proceder do Deputado Pedro Corrêa foi cabalmente demonstrado, enquanto o agir do Deputado Pedro Henry, pelas provas produzidas, sequer tangenciou essa mesma obscuridade.

O mesmo ocorreu quando o Deputado Fantazzini, em suas alegações finais, disse que o seu caso era idêntico ao caso do ex-Deputado José Dirceu, em que bastou a palavra do então Deputado Roberto Jefferson, para cassar o mandato do ex-Ministro.

Com o devido respeito, Deputado Fantazzini, não posso concordar com V.Exa, uma vez que no substancioso parecer de 45 laudas, o Deputado Júlio Delgado conseguiu produzir dezenas de provas que comprovaram que o Deputado José Dirceu, à época, comandava um nefasto esquema de corrupção no Governo, envolvendo empresas públicas, dirigentes do PT e instituições bancárias.

Desculpe-me, Deputado Fantazzini, mas foi a eficiência da argumentação do Deputado Júlio Delgado e o conjunto probatório por ele produzido que fez com que o seu voto fosse aprovado por 13 membros deste Conselho.

Fossem idênticos os casos, certamente, V.Exa. não teria, de forma inédita neste Conselho, seu voto desaprovado por 9 membros deste mesmo Conselho.

Aliás, peço licença aos Srs. Conselheiros para transcrever o que disse o próprio Deputado Fantazzini quando dirigiu-se ao Deputado José Dirceu, por ocasião do seu julgamento:

*“E por isso está aqui hoje, sentado no banco dos réus, com um conjunto amplo de provas que,*



*indiscutivelmente, não possibilitam a este Conselho absolvê-lo. "*

Foi o que disse o Deputado Orlando Fantazzini ao Deputado José Dirceu.

Concluindo, Sr. Presidente, o certo é que nenhum dos fatos imputados ao Representado restou cabalmente demonstrado e tampouco conseguiu, o então Relator Fantazzini, produzir qualquer prova nesse sentido. Se não, vejamos: no tocante à primeira denúncia de que o Deputado José Múcio fora pressionado pelo Representado para ingressar no propalado esquema do mensalão, deixo de me alongar, pois o próprio Deputado José Múcio, neste Conselho, de forma veemente, negou tivesse havido qualquer tipo de pressão.

Ademais, apesar desta acusação constar da denúncia, o certo é que o então Relator Fantazzini sequer referiu-se a este fato em seu relatório, o que denota que também ele desconsiderou essa acusação.

Dessa forma, se não bastasse a irretocável biografia do Deputado José Múcio, claro está que, como Líder do partido do ex-Deputado Roberto Jefferson, autor das denúncias contra o Representado, não teria motivos para negar a mencionada pressão se, de fato, ela tivesse existido.

De outro lado, no que tange à denúncia de que o Deputado Pedro Henry teria distribuído o mensalão, por tudo o que disse anteriormente, data máxima vênia, excetuando-se a palavra do ex-Deputado Roberto Jefferson, nenhuma prova se produziu nesse sentido.

Ao contrário. Fato até curioso ocorreu no tocante a essa acusação. Apesar de, pela minha ótica, ser uma das acusações mais relevantes contra o Deputado Pedro Henry, o então Relator, Deputado Fantazzini, não fez qualquer menção em seu parecer. Logo, para o próprio Deputado Fantazzini, que, repito, nenhuma referência fez a este fato em seu relatório, claro está que inexistente prova desta acusação contra o Representado.

É fato, reconheço, que, independentemente de ter perdido o seu mandato, o testemunho do ex-Deputado Roberto Jefferson deve merecer crédito, até porque muitas de suas denúncias estão sendo comprovadas.

Todavia, no presente caso, como em outro caso similar que já vivenciamos neste Conselho, estamos diante da versão do acusador e da versão do



Representado e, neste contexto, não nos é permitido valorar a palavra do acusador de forma a dar-lhe mais crédito do que à palavra do Representado.

Se, no início dessa Representação, vige o brocardo *in dubio pro societate*, ou seja, na dúvida, vamos prosseguir na investigação para dar uma satisfação à sociedade, o certo é que, no atual momento em que vamos julgar a Representação, vigora o princípio *in dubio pro reo*, ou seja, na dúvida, prevalece a versão do Representado.

Aliás, já finalizando, Sr. Presidente, no intuito de buscar reproduzir um resumo de todas as ponderações que fizemos na reunião da semana passada, quero concordar com o Deputado Nelson Trad quando, em seu voto magistral, fez-nos ver que a dúvida ainda persistia. Todavia, com a liberdade que tenho com o estimado amigo, peço uma última reflexão no afã de vê-lo acompanhar o meu voto: vamos dirimir esta dúvida com base nos princípios que regem o Direito, como bem disse o dileto amigo Deputado Jairo Carneiro, ou seja, fazendo com que o benefício da dúvida seja em favor do Representado e não contra ele. É o derradeiro pedido que faço ao ilustre poeta e jurista, Deputado Nelson Trad.

Face ao exposto, considerando que os fatos imputados ao Deputado Pedro Henry não restaram, concretamente, comprovados e convencido de que a CPMI, a Corregedoria desta Casa e o então Relator Deputado Orlando Fantazzini não conseguiram inovar o contexto probatório de forma a demonstrar o envolvimento do Representado nas acusações que pesam sobre seus ombros, voto pelo arquivamento desta Representação.

Sala do Conselho, 14 de janeiro de 2006.”

Sr. Presidente, este é o meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, em discussão a redação final do parecer do Deputado Carlos Sampaio.

O primeiro inscrito é o nobre Deputado Josias Quintal.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Sr. Presidente, eu fiz a inscrição, mas como meu interesse é discutir a questão colocada inicialmente, eu vou passar a vez para que se discuta o processo, apenas o processo. Eu quero estar inscrito para o outro debate. Quanto a este, estou satisfeito.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o nobre Deputado Chico Alencar.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, eu quero participar dos 2 debates. Claro. E entendo que em ambos os casos nós temos de ter a sabedoria de preservar este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que é maior do que cada um de nós e que é o espaço também da divergência, mas não implementá-la a ponto de nós inviabilizarmos o nosso trabalho, porque há uma atenção da sociedade para com este Conselho maior que do sobre a própria Câmara, que vive profundo desgaste. E nós temos que ter essa responsabilidade. E como acabou a questão preliminar se encarnando em duas figuras concretas, os paulistas Carlos Sampaio e Orlando Fantazzini, duas pessoas da maior dignidade, nós saberemos como enfrentar essa questão e superar esses problemas, que são reais.

E, com toda a liberdade, respeito e amizade que tenho pelo Deputado Carlos Sampaio, eu diria que eu preferi, do ponto de vista da argumentação, o seu arrazoado anterior, da quinta-feira próxima passada, em defesa da inculpabilidade do Deputado Pedro Henry, do que este de hoje. Por quê? Porque acho que o calor do momento, da conjuntura, das reações verbalizadas, publicizadas em função daquele resultado, que pela primeira vez contrariou um relatório, o que também é democrático... O relatório não necessariamente tem que ser aceito, mas incomoda muito a quem se dedica — e V.Exa. vai sentir isso talvez já agora — ser questionado por outros que talvez não tenham se dedicado tanto.

Então, eu entendo a reação do Deputado Fantazzini como compreensível e natural. E é evidente que quem se sentiu atingido por algum tipo de comentário extramérito da matéria em si pode e deve também reagir. Mas esse é um outro tema.

Eu digo que este relatório acabou muito influenciado, muito contaminado por esse tipo de embate. Mais do que o Deputado Pedro Henry, aparece o nome do então Relator, Deputado Fantazzini. E, mais do que a defesa da inocência do Deputado Pedro Henry, surgem aqui os equívocos ou as insuficiências do relatório anterior. Então, eu creio que, como peça, já que V.Exa. é tão preciosista — e isso é um mérito —, ficaria melhor até o anterior. Isso é só um comentário.



Mas eu vou pegar os aspectos que me chamaram a atenção. Em primeiro lugar, eu discordo de que o Deputado Pedro Henry possa não ter tido amplo direito de defesa em função do relatório final, porque todos os que aqui chegam... E essa é a tarefa do político, mais do que do magistrado, mais do que do réu. A tarefa de quem vive um processo, e aprendi com o Deputado Carlos Sampaio, judicialiforme, que tem fortes elementos políticos, é ter a visão maior, é pensar grande, é saber, sobretudo, do contexto. E obviamente o Deputado Pedro Henry, como Líder do PP em 2004 e 2005, como figura proeminente do seu partido, que chegou mesmo a ser cogitado para ocupar um Ministério do Governo Lula, pelo neolaliado PP, ele tinha a obrigação, e creio que inclusive mencionou isso, se defendeu também desse aspecto, de saber que o fundamental é que ele estava sendo acusado, inicialmente, pelo Deputado Roberto Jefferson, que é tão inconseqüente que, agora, o Deputado Benedito de Lira me mostrou aqui notícias de jornal nas quais ele diz: *“Não, o Conselho fez muito bem. Pela primeira vez, agiu com justiça ao inocentar o Pedro Henry. E eu só o denunciei porque ele tirou muitos Deputados do PTB e levou para o PP”*.

Quer dizer, olha, esse carioca é um inconseqüente, é um brincalhão com coisa séria. Ainda bem que é ex-Deputado, e o Conselho fez muito bem e o Plenário também fez muito bem de retirar o seu mandato, mas ele continua com os seus direitos de cidadão e os seus direitos políticos plenos aí, volta e meia fala e tal, não sei até se tem posição relevante no PTB. Creio que sim.

Muito bem. Então, o direito de defesa não foi negado em nenhum momento ao Deputado Pedro Henry, no âmago da acusação que sobre ele pesava. Aí, o próprio Deputado Carlos Sampaio, no dia de hoje, *Valentine's Day*, ele reconhece que tem um exagerado amor ao sagrado direito de defesa.

Eu aprendi com a vida, não estou querendo dar lição de moral para ninguém, porque tenho muitas falhas e muitas imaturidades, mas tudo que é exagerado acaba sendo errado, até mesmo o amor. Então, o Deputado Carlos Sampaio, além do preciosismo jurídico, ele tem certos exageros em alguns aspectos. Discordo, portanto, de que o Deputado Pedro Henry não teve direito de defesa.

A segunda questão. O Sr. Genu deixou bastante claro que não houve qualquer envolvimento do Deputado Pedro Henry nessa negociação espúria. Eu não



entendo assim. Ele jamais negou que o Deputado Pedro Henry tivesse um papel proeminente na direção do partido, e ele disse, especificamente, que o responsável financeiro era o Sr. Janene, mas que toda a direção sabia dessa negociação, que nós aqui já aprovamos como espúria, inclusive no relatório do próprio Deputado Carlos Sampaio. Olha, se — e V.Exa. cita — o Deputado Negromonte também reitera isto, que financeiramente a responsabilidade é do Deputado Janene, então nós até erramos ao condenar o Deputado Pedro Corrêa, porque ele foi isentado aqui, por essa parte aí do depoimento do Deputado Negromonte, de ter responsabilidade sobre a questão específica.

Eu entendo que não a afirmação genérica, mas o contexto fez com que o relatório do Deputado Fantazzini tivesse substância, sim, tivesse importância. E acho que a aproximação com o caso do Deputado José Dirceu procede, porque o Deputado José Dirceu teve a indicação da perda do mandato aprovada aqui neste Conselho e depois consolidada pelo Plenário, em função do seu papel proeminente de liderança política, de articulador, de figura singular dentro do PT. A maioria aqui atestou, o que levou, inclusive, a sua condenação.

No caso do Deputado Pedro Henry, eu, sinceramente, considero que a similaridade é ampla, é plena, é forte. Ele não é uma figura menor do PP. “Há, bom, mas toda a direção foi acusada.” Nós aqui — e isso é verdade — trabalhamos em cima das denúncias que nos chegam e dos processos que são abertos aqui, que podem até serem considerados ineptos. Não foi o caso. Se algum partido, ou a Mesa Diretora, ou a CPI resolverem denunciar toda a direção do PP, nós temos a obrigação de examinar o caso. Nós examinamos o que nos chegou. É a nossa condição, é o nosso limite.

Havia portanto esse triunvirato — eu já disse que não gosto da palavra, porque ela tem uma carga negativa muito grande, mas pior seria falar em tróica, depois da queda do império soviético —, havia essas figuras, assim como no PT também, partido que eu tanto prezo ainda, embora discorde muito do caminho que adotou, há figuras de maior e menor peso. Isso é evidente, como em qualquer organização hierarquizada de partido político.

Então, eu discordo, portanto, do que pode ser uma nova linha do Conselho, e que tem todo o direito de adotá-la: a partir de agora, só quem tiver participação cabal



na captação, no recebimento de recursos do chamado valerioduto, via instituições concretíssimas, como o Banco Rural, BMG ou SMP&B, agência de publicidade, e não contabilizar esses recursos, será passível da indicação pesada da perda de mandato.

Nesse contexto, Deputado Edmar, se a gente firmar essa convicção, por exemplo, o Deputado José Mentor não estará com uma possibilidade de perda de mandato, e não sei qual é a visão do Relator. Porque isto é verdade, à exceção de conversas laterais aqui e ali, este Conselho não dialoga com os Relatores de maneira a um queira interferir no relatório do outro. E eu acho isso um mérito. Eu acho isso positivo, mas eu discordo dessa visão de que só quem sacou no valerioduto ou recebeu recursos não contabilizados e não os declarou é passível dessa pena rigorosa da perda de mandato. Não. Gestores, co-partícipes, co-responsáveis também têm importância.

Por fim, quando o Deputado Carlos Sampaio diz que o Deputado Fantazzini, no seu relatório, pediu a perda de mandato a partir de uma interrogação, aí, é uma questão de estilo. Eu diria que o Deputado Fantazzini fez o seu relatório solicitando a perda de mandato, que contou com o voto de 5 Conselheiros aqui, todos honrados e que fizeram esse voto com toda a sua consciência por afirmar, sim, que o Líder da bancada do PP participou da gestão dessa negociata e que dela teve conhecimento. Quer dizer, o ponto de interrogação é um estilo do discurso, do texto que, na verdade, pela sua consequência, inclusive, comporta uma afirmação.

É nesse sentido que eu não votarei favoravelmente ao seu relatório, porque, mesmo no caso da dúvida, eu não entendo que o princípio *brocardo in dubio pro societate* ou *in dubio pro reo* dependem da conjuntura. No início da Representação, havia um clamor maior, então, a gente tinha que atender mais a sociedade. Não. Eu entendo que a gente deve sempre atender a sociedade e as instituições dela representativas.

O Deputado Jairo, ao falar que preferiu o indivíduo ao Estado, a liberdade do cidadão, expressa uma concepção até política, que está nos cânones do liberalismo, não fora ele um membro destacado do Partido da Frente Liberal. Eu, que sou do Partido Socialismo e Liberdade, prefiro sempre, claro, atento aos crimes que se cometeram em nome do socialismo e que são inadmissíveis, como os crimes que se cometeram em nome Deus e das igrejas, inclusive a católica, a gente tem que ter



sempre essa visão crítica, mas eu, no caso de dúvida, entendo que a gente tem que preservar a instituição democrática e os interesses maiores da sociedade.

Nesse sentido, com muito respeito ao relatório de V.Exa., preferindo o da quinta-feira passada, eu não o acolherei.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Sr. Presidente, o nobre Deputado e Prof. Chico Alencar, sutil e inteligentemente, já fez o encaminhamento do voto dele com relação ao Deputado José Mentor. Mas, com certeza e com todo o respeito, eu fiz de conta que não ouvi.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o nobre Deputado Jairo Carneiro.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, se me permite, como já teve início a Ordem do Dia, mas não está em votação...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Não, podemos continuar. Não está na hora.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Vamos falar com a Secretária. Mas ainda não houve o início...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Sou eu que decido.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Sr. Presidente, Sr. Relator Deputado Carlos Sampaio, Sr. Relator Deputado Orlando Fantazzini, nobres pares, Sr. Relator, há algumas correções que podem ser meramente de redação, quando, na abertura do seu trabalho, V.Exa. fala sobre a denúncia do ex-Deputado Roberto Jefferson. Na minha dúvida, eu peço que esclareça se ele agiu na condição de Presidente do partido. E, se assim foi, que o registro seja feito adequadamente.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Eu acolho a sugestão de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Eu acompanho a posição do nobre Deputado Chico Alencar quanto à questão da disponibilidade ao Representado do direito de ampla defesa. E já me manifestei em outras oportunidades sobre o tema,



inclusive com decisão da Comissão de Constituição e Justiça, respaldada a Comissão tanto quanto este Conselho em decisão do Supremo Tribunal Federal. Fatos interrelacionados, fatos que guardem conexão poderão ser apurados, investigados e servir de base de sustentação para a decisão.

Então, para mim é matéria vencida. Ademais disso, quando os fatos sejam trazidos ao processo pelo próprio Representado, confessando a prática de uma ilicitude, também é inquestionável, é matéria superada.

E, por fim, sobre esse tema, o nobre Relator, Deputado Orlando Fantazzini, teve o cuidado de alertar o Representado sobre os fatos, oferecendo-lhe prazo, que ele devolveu e dispensou. Isso está nos autos do processo.

Então, eu sou pela correção do texto nessa parte, para que fique patente que não houve qualquer redução do direito da defesa e que devem prevalecer as decisões já consagradas nesta Casa com respaldo em manifestação da Corte Suprema brasileira.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Se V.Exa. me permite, eu incluiria no texto como sendo o entendimento de V.Exa., até porque é o entendimento esposado pelo Relator Fantazzini.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Muito bem. Obrigado.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Então faço incluir também esse trecho no texto.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Agora, sobre a dúvida, eu diria que, com base no raciocínio que desenvolvi neste instante, se eu não tivesse dúvidas da participação do Representado na negociata, eu votaria pela sua condenação. A dúvida permaneceu em mim até o final. Por isso que votei *in dubio pro reo*, louvando-me também, como disse e repito, nos conceitos que considero valiosos da minha formação política e filosófica.

Eu sou um homem defensor da liberdade e eu não contribuirei para que possamos estabelecer julgamentos sumários, onde se condenem pessoas sem provas. E aqui vai uma distinção muito tênue entre o sentimento e a convicção do nobre Deputado Chico Alencar e a minha convicção: não é substituir prova por participação, a palavra participação. É preciso que haja demonstração cabal na instrução probatória de que alguém participou da trama ilícita, indecorosa, espúria. E



não encontrei para me convencer qualquer elemento ou testemunho que robustecesse a tese do nobre Relator, Deputado Orlando Fantazzini.

V.Exa., se quiser incorporar o seu voto mais um testemunho em favor do Representado, eu quero lembrar, é o depoimento do Senador Sibá Machado, que diretamente, especificamente questionado sobre esse tipo de envolvimento, ele enfaticamente negou, recusou ser verdadeiro. Eu acho que é importante para robustecer a tese do voto vencedor, porque eu inclusive mencionei no debate, na discussão e no julgamento que tivemos semana passada.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Farei a inclusão, que já está acolhida.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Agradeço.

Creio também que uma tênue distinção há de se estabelecer entre saber, ter ciência e agir. O Deputado Luizinho teve conhecimento do seu assessor da necessidade de recursos financeiros. E ele fez contato com a direção do seu partido, pedindo socorro a seu partido. A partir daí — é o que está nos autos do processo —, no meu juízo, o seu assessor fez tudo à revelia, a seu livre talante, com o desconhecimento total de todo o percurso, de todo o *iter*, todo o caminho percorrido pelo assessor, desde o recebimento e como recebeu, até como utilizou e como administrou o dinheiro.

Por isso, naquele processo, entendi que não houve prova contra o Professor Luizinho, apesar de ser eu voto vencido e respeitar a decisão da maioria, mas agi com a formação do meu convencimento, da minha convicção, independentemente de qualquer interferência ou influência.

E quero, mais uma vez aqui, registrar o louvor ao gesto do nobre Deputado Chico Alencar, quando diz que aqui nenhum membro do Conselho dialoga com o colega, muito menos com o Relator de cada processo, para sentir qual será sua posição.

E fiquei aqui, de certo modo, surpreso com o relato feito pelo Deputado Edmar Moreira sobre o diálogo que teria havido entre o nobre Deputado Fantazzini e V.Exa., Deputado Carlos Sampaio. Para mim, realmente, isto é surpreendente e, se verdadeiro, se reconhecido pelo Deputado Fantazzini e se confirmado por V.Exa., extremamente grave, a meu juízo.



As teses sustentadas por V.Exa., com elas eu estou de acordo na sustentação da não-comprovação. E repito: porque me mantive em dúvida até o final, tomei a decisão que tomei.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o nobre Deputado Nelson Trad.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Conselheiras, Conselheiros, vou me colocar no limite do Regimento dos nossos trabalhos e apenas falar de maneira bastante direta em relação ao relatório. Vou me reservar para analisar o voto na ocasião legal.

O que me cabe fazer neste instante — e vai ser sempre essa a missão de todos nós, a partir do desate, do final de cada representação — é, obrigatoriamente, falar a respeito dos Relatores.

Não se consegue agradar ninguém nesta República, em um momento como este. Agora, o que machuca, o que magoa, na verdade, é que ninguém tem mais conhecimento da moral, da educação, da cultura dos que convivem conosco do que nós próprios.

Por exemplo, quando cheguei aqui na Câmara Federal, nesta Legislatura — a quarta minha —, eu só me aproximei do Deputado Carlos Sampaio nesses últimos 18 meses. Fiz até o cálculo exato para dar certificado autêntico do meu testemunho de apreço e de consideração ao colega. Sabê-lo honesto, sabê-lo correto, sabê-lo formador de opinião dentro da Câmara, em certas matérias, sabê-lo com uma vida pregressa maravilhosa, sabê-lo dedicado ao estudo que cristalizou o sucesso da sua profissão é um dever de todos nós, Sr. Presidente, na medida em que passaremos a conviver com o companheiro, que poderá dirimir dúvidas nossas e imprimir condução de orientação às suas convicções.

Posso atestar que tenho imenso prazer de me considerar amigo, hoje, do ilustre Deputado Federal por São Paulo e grande representante do Ministério Público, na expressão exata da sua anatomia moral e do seu conceito intelectual. Por isso mesmo, fico satisfeito, Deputado Carlos Sampaio, quando eu tenho uma oportunidade de contrariá-lo. É a grandeza do procedimento que nós temos na vida que já vivemos e na vida que estamos vivendo. É a grande consolação, porque dá a



entender, concretamente, que somos iguais na alma, no procedimento, na formação doméstica, na formação profissional, na formação parlamentar. E, por isso mesmo, posso dizer às vezes que, contrariando o Deputado Carlos Sampaio, eu acho que estou certo, porque aí eu fui mais a fundo para levantar o sentido exato daquilo que me faz acreditar na honra e na honestidade daquele que me conduz em determinados momentos.

Por isso, Sr. Presidente, vou me reservar para o exato momento, a fim de articular o meu posicionamento relacionado ao voto do Deputado. Mas antes eu quero dizer, Sr. Deputado, que sou imensamente agradecido — e eu não sabia disso — ao nosso Corregedor nato aqui no Conselho, que é o Deputado Jairo Carneiro, e muito mais, também, ao Deputado Carlos Sampaio. E fazer poemas na altura da minha vida é, na verdade, afirmar o romantismo dela, porque, num momento como este, em que estamos parecendo mais açougueiros do que jardineiros, eu acredito que qualquer forma mesclada dessas 2 atribuições me faz, decisivamente, aceitar que eu estou aqui colaborando para a dignidade do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, já tendo iniciado o processo de votação no plenário, vamos suspender a sessão por 10 minutos. Mas eu gostaria que em 10 minutos mesmo reiniciássemos os nossos trabalhos. Ainda podemos ouvir os Deputados Angela Guadagnin, Sandes Júnior e Bosco Costa.

Está suspensa a sessão por 10 minutos.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Está reaberta a sessão.

Com a palavra a nobre Deputada Angela Guadagnin.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - Sr. Presidente, colegas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Perdão, Deputada. Convido o nobre Relator a sentar-se à mesa. Um minuto, Deputada. *(Pausa.)*

Com a palavra a Deputada Angela Guadagnin.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - Sr. Presidente, colegas Conselheiros, no início da discussão eu me absteve de me inscrever para participar dela, porque achei que o que tinha contribuído na semana passada já era suficiente



para manifestar minha opinião a respeito desse processo de relatoria do atual Relator Carlos Sampaio.

Entretanto, no meio da leitura do relatório, tive de me inscrever para me manifestar por discordar de alguns pontos colocados, principalmente na página 8, quando ele se refere à frase do Deputado Fantazzini — que só seria a palavra do Deputado Roberto Jefferson na acusação. E ele colocava que tinha várias provas. Eu não concordo com o teor do relatório nesse sentido, mas com o resultado final eu continuo concordando.

Tenho procurado, aqui no Conselho, Sr. Presidente, agir com coerência na busca da verdade para se fazer justiça, estudando nos autos os fatos, documentos, testemunhos para acusar o Representado. Tenho inclusive, algumas vezes, me manifestado até com propostas de penas alternativas por achar que o Representado não deveria ter, pela pena detectada no processo, uma cassação, mas poderia ter uma pena alternativa pela falta que cometeu.

No caso específico que estamos discutindo, em que foi colocada a questão do Orlando Fantazzini, eu acho importante novamente frisar aquilo que falei durante vários meses, em relação ao processo do José Dirceu. As acusações a ele refutadas, de benefícios a bancos e institutos de previdência, que foram todas... apesar de, o tempo todo, ele, o advogado dele apresentarem provas contrárias à acusação: que não houve nenhum telefonema com Marcos Valério, que as entrevistas e as oitivas que aqui tiveram não confirmaram as acusações.

O Deputado Júlio Delgado, Relator daquele caso, declarou, já que, inclusive, era esse o senso do seu relatório, que, se o José Dirceu era o todo-poderoso, ele tinha que saber. Se ele não sabia, então era culpado, porque não sabia. Se ele sabia e não fez nada, também era culpado, porque não fez nada. Então, a acusação dele era exatamente em cima do que o Roberto Jefferson falou, já que não restou nenhuma prova, no nosso ver. E foi em cima disso que eu me manifestei o tempo todo. E aquela palavra que foi dita por diversas vezes aqui: o benefício da dúvida seja em favor da representado. Não foi o que aconteceu com o Deputado José Dirceu. Nesse caso específico, eu continuo com a mesma posição. Acredito que, não tendo sido ouvido, escutado e nem analisado todo o processo de instrução, realmente não ficou comprovado que o Deputado Pedro Henry estaria participando



dessa discussão. E as acusações feitas a ele, de que teria distribuído dinheiro ou teria pressionado o Múcio, não se comprovaram.

O meu voto é com o Relator, fazendo essa ressalva em relação a esse ponto que eu não concordo no relatório.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Sr. Presidente, um esclarecimento.

Nobre Deputada, será importante que V.Exa. indique onde está o texto da discordância.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - É na página 8. Eu indiquei. É na página 8. Ele, então, coloca: *“Com o devido respeito, Deputado Fantazzini, não posso concordar com Vossa Excelência, uma vez que no substancioso parecer de quarenta e cinco laudas o Deputado Júlio Delgado conseguiu produzir dezenas de provas que comprovaram que o Deputado José Dirceu, à época, comandava um nefasto esquema de corrupção no Governo, envolvendo empresas públicas, dirigentes do PT (...).”* Então, essa frase não cabe, no nosso entendimento, inclusive na defesa que eu fiz, na época do relatório.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Deputada, se V.Exa. me permite, também com o aval do Deputado Jairo Carneiro, eu pensei em incluir, uma vez que esse texto não é um texto meu, mas um texto que tem que corroborar com todas as idéias e todas as reflexões que foram feitas na reunião passada... No parágrafo anterior, no qual eu falo que o Deputado Fantazzini entende que lá houve a condenação tão-somente pelo fato de o ex-Deputado Roberto Jefferson ter denunciado, eu incluiria no final: para cassar o ex-Ministro, raciocínio esse esposado também pela ilustre Deputada Angela Guadagnin. Faço constar, então, essa alteração, por sugestão de V.Exa.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - Está bom, está bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Sr. Deputado Júlio Delgado.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, antes de fazer uma observação não quanto ao fato, mas à argumentação da minha querida... Posso dizer, assim, que foi na construção da divergência. E é na divergência que a gente constrói uma relação de amizade, de respeito e de coerência. A de V.Exa. não é nem um pouco diferente da minha. Quero dizer que coloco no grau de avaliação



peçoal que faço da minha postura a postura de V.Exa. Não seria... e nessa relação de divergência. Agora, não fui eu, depois do fato encerrado. Foi o Tribunal de Contas da União... Foi a Caixa Econômica Federal que considerou atípicas as relações feitas entre os bancos que fizeram empréstimos com o esquema do Sr. Marcos Valério posteriormente, com relação aos créditos consignados. Isso esteve no nosso relatório e veio ser reafirmado depois pelo relatório do Tribunal de Contas da União e na aprovação da Diretoria da Caixa Econômica Federal, com relação ao não-consentimento da compra do crédito consignado pelo Banco de Minas Gerais, o BMG, conforme nós tínhamos dito no nosso relatório. Mas isso é questão de contraposição de idéias. Eu respeito e digo a V.Exa. que não é nem um pouco diferente o nosso posicionamento com relação ao de V.Exa. ou à estatura, com relação às nossas posições aqui neste Conselho, com relação à coerência que nós defendemos, Deputada e amiga Angela Guadagnin.

Eu digo isso, começando essas palavras, Sr. Presidente, porque gostaria de começar num clima de distensionamento nosso, do Conselho. Distensionamento porque nós estamos tratando de pessoas que foram citadas e envolvidas por Corregedoria, pessoas citadas e envolvidas pela CPMI dos Correios e que chegaram a nós, deste Conselho, a nós, homens honrados deste Conselho.

No mesmo patamar que eu disse agora à Deputada Angela eu coloco o Deputado Carlos Sampaio, como coloco o Deputado Orlando Fantazzini. Não que tenha um grau de coerência maior ou menor, com relação ao que vamos discutir numa reunião que foi proposta e agendada daqui para diante. Mas esse distensionamento é importante.

Se têm alegações que são feitas — eu posso dizer claramente, olhando nos olhos do Deputado Carlos Sampaio —, eu tenho certeza de que V.Exa. não participa disso, Deputado Carlos Sampaio. Confirmo e atesto a sua posição, a sua coerência e a sua postura, como membro deste Conselho e como membro desta Casa. Da mesma forma que me sinto honrado em representar 67.800 eleitores de Minas Gerais, eu posso dizer aqui, para os seus eleitores de São Paulo, que se sintam tão honrados com a sua representação pelo papel e pela postura que V.Exa. desempenha neste Conselho e nesta Casa. Assim como digo a mesma coisa — e queria a presença — do Deputado Orlando Fantazzini.



Nós deveríamos estar tencionando com relação aos que estão de fora, com relação aos que vêm de lá; não a postura nossa, deste Conselho, não a postura nossa com relação ao nosso papel.

Digo com toda franqueza... Estão aqui as matérias que chegaram hoje. Já há um desmentido do mentido do Sr. Roberto Jefferson, ex-Deputado. O mesmo que afaga muito ajuda a soprar a lenha. Digo isso para V.Exa. e digo isso... Queria que estivesse aqui o Deputado Orlando Fantazzini. É o mesmo que afagou o Governo e depois veio denunciar. É o mesmo que afagou os amigos presentes neste Conselho, enalteceu um a um e depois veio denunciar. É o mesmo que denunciou um membro que V.Exa. hoje dá o voto divergente, e agora vem assoprar. Não somos nós, deste Conselho, não são as nossas posturas e as nossas atitudes que vão ser diferentes para poder fazer... Porque aqui não existe o termo que eu digo lá em Minas, Deputado Chico: aquele que morde e assopra. Dá a mordida, depois vem, de certa forma, aliviar. Aqui, não. Aqui nós temos que ir até aos fatos. E nós, que votamos na semana passada no mérito da matéria, fomos vencidos, vencidos. E tem que deixar o nome. Na concordância do mérito do relatório elaborado, eu, o Deputado Fantazzini, o Relator, o Deputado Chico, o Deputado Trad, a Deputada Ann Pontes fomos derrotados — o nosso pensamento, a nossa convicção — com relação ao voto.

V.Exa. veio hoje aqui com algumas contraposições que foram ajustadas. Já fiquei sabendo pelo Deputado Jairo, pela sugestão da Deputada Angela. Vem colocar o voto vencedor. Democraticamente, nós temos que submeter... Porque aqui é uma situação meramente *pro forma*. A decisão do Conselho saiu na quinta-feira. Tem que haver um texto aprovado e um Relator designado, do voto vencedor, para ir ao plenário da Casa. O voto vencedor foi tirado na quinta; e o voto de V.Exa., manifestado nesta manhã para poder fazer o voto daqueles que, democraticamente, se sobrepuseram no voto com relação a nós, que fomos vencidos, e que tem que ser encaminhado ao plenário da Câmara dos Deputados. Digo isso para referendar a V.Exa. e ao Deputado Fantazzini que eu queria muito a sua presença.

Não somente nós temos que criar cisão. Da mesma forma que existe o afago e existe o sopro na lenha, existem aqueles que continuam com essas ações, tentando, de certa forma, reverter ou inverter a posição e a postura nossa, de



membros do Conselho de Ética. Acima de tudo, está a decisão do Conselho. Não está, hoje, mais a decisão do Júlio, do Trad, do Chico, do Orlando, da Ann, que foram vencidos na última quinta-feira. Está a postura do Conselho, a que nós temos que nos submeter humildemente, porque, majoritariamente, essa foi a decisão soberana, que temos que respeitar.

Era isto que eu gostaria de dizer a V.Exa., dizer ao Presidente e dizer aos membros do Conselho: que, com muito respeito, com muita honra, aqueles que querem fazer, em nome do Conselho, têm esse dever perante a sociedade brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Sandes Júnior.

**O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR** - Sr. Presidente Ricardo Izar, Deputado Carlos Sampaio, Relator, Sras. Conselheiras e Srs. Conselheiros, nós estamos aqui discutindo — e vamos votar daqui a pouco — o parecer do Deputado Carlos Sampaio, o novo, em que o Deputado Pedro Henry foi acusado de 2 coisas: de ser operador do mensalão e de ter ido atrás do Líder do PTB, Deputado José Múcio, para convidar o PTB a participar também do esquema do mensalão. Aliás, pressionar — não é convidar:

*“E ontem, no Rio de Janeiro, jornalistas de Mato Grosso estiveram com autoridades daquele Estado na PETROBRAS e depois foram almoçar numa churrascaria do Rio. E lá encontraram o Deputado Roberto Jefferson. Esses jornalistas aproveitaram para fazer uma matéria com relação ao resultado da semana passada: 9 a 5, favorável ao Deputado Pedro Henry.”*

Essa matéria circulou hoje em jornais de Mato Grosso e também no *Jornal de Brasília*: “Jefferson crê na inocência de pepista. Questionado sobre os motivos pelos quais teria acusado Henry, Jefferson disse que foi pela disputa de espaço político entre PP e PTB”. A matéria começa, no *Jornal de Brasília* de hoje, dizendo: “O ex-Deputado Federal Roberto Jefferson afirmou que o Conselho de Ética da Câmara agiu corretamente ao absolver o Deputado Pedro Henry (PP, Mato Grosso) da acusação de participação no esquema do mensalão. O ex-Parlamentar, que teve o



*mandato cassado, denunciou Henry em julho do ano passado, como um dos articuladores do esquema de distribuição de propina no Congresso. O Conselho de Ética deve votar hoje (...) o parecer do Deputado Carlos Sampaio". Jornal de Brasília de hoje.*

O *Documento*, que é um jornal de Várzea Grande, de Mato Grosso, traz como manchete de hoje, também, dia 14: *"Roberto Jefferson diz que Conselho agiu certo ao absolver Pedro Henry. Questionado sobre os motivos pelos quais teria acusado Pedro Henry de participar do esquema do mensalão, Roberto Jefferson explicou que foi motivado pelo fato da disputa de espaço político".*

A *Gazeta*, que é um jornal de Cuiabá, de hoje também, diz: *"Após denúncia, Jefferson elogia Henry".*

*Quer dizer, o mesmo texto de todos os jornais, explicando que foi motivação política.*

O *Diário de Cuiabá*, também de hoje — os jornalistas que estiveram ontem nessa churrascaria do Rio de Janeiro —, diz: *"Algoz de Henry diz que Conselho agiu certo. 'Fico feliz por ele', completou, ao lembrar que não representou contra Pedro Henry porque não gosta de tribunalizar a política".* Que representou por isso — o motivo da representação.

Então, Sr. Presidente, para quem tinha dúvida — e nós temos que lembrar, mais uma vez, que o Deputado Pedro Henry veio a este Conselho em decorrência da denúncia do ex-Deputado Roberto Jefferson —, o motivo da denúncia não tem nada a ver com o que consta do relatório do Deputado Fantazzini, com relação ao envolvimento dele na direção do partido, que participou de negociações, com relação aos 700 mil. Isso está bem claro no parecer do Deputado Carlos Sampaio. O próprio Deputado Roberto Jefferson, ontem, numa churrascaria do Rio de Janeiro, deu essa entrevista a todos os jornais de Mato Grosso — entrevista publicada também no *Jornal de Brasília* de hoje.

Então, este Conselho, demonstrando a sua independência, sobretudo nos julgamentos que aqui tem apreciado, deliberou pela absoluta falta de provas contra o Deputado Pedro Henry e vai encaminhar ao Plenário da Câmara uma nova peça, que pede a manutenção do mandato do nobre Deputado. Portanto, não há provas,



concorda a expressiva dos membros deste Conselho. E sem provas não há que haver condenação de ninguém. O resultado foi 9 a 5.

Então, neste momento, Sr. Presidente, eu me inscrevi só para ressaltar esses 3 jornais de Mato Grosso e mais o *Jornal de Brasília*. E, para aqueles que estão em dúvida, dizem: na dúvida, pró-réu. Quer dizer, o próprio acusador, que é o ex-Deputado Roberto Jefferson, diz, em 4 jornais de hoje, que o Conselho está de parabéns em absolver o Deputado Pedro Henry. E indagado por que fez... questionado, perguntado por que fez tal acusação, disse que foi movimentação partidária, foi no caso de ocupação de espaço político.

Então, era isso que eu queria colocar para este Conselho, para que até aqueles que, na semana passada, votaram contra o Deputado Pedro Henry analisem com profundidade o relatório do Deputado Carlos Sampaio, que é um relatório técnico, acima de tudo, até pela sua formação de Promotor de Justiça no Estado de São Paulo, que o analisem e na segunda votação encaminhem o voto favorável ao Deputado Pedro Henry, em decorrência de tudo o que foi relatado até agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Bosco Costa.

**O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Carlos Sampaio, Sras. e Srs. Conselheiros, serei breve em virtude de já ter ouvido os meus pares, os nobres Deputados e Deputadas. Tinha uma sugestão para fazer, mas o nobre Deputado Jairo Carneiro foi mais ágil, foi mais rápido. É no que se refere ao Senador Sibá, Deputado Jairo.

Eu vou preferir deixar para a segunda etapa o meu registro e antecipar meu voto, com o Deputado Carlos Sampaio, que, tenho certeza, muito estudou, viu cada parágrafo do relatório do Deputado Orlando Fantazzini e apresenta muito bem esse relatório, esse voto vencedor.

Acompanho o voto do nobre Deputado Carlos Sampaio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado.

Com a palavra o último inscrito nesta discussão, o nobre Deputado José Carlos Araújo.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente Ricardo Izar, nobre Relator Carlos Sampaio, Sras. e Srs. Conselheiros, eu quero, neste instante, parabenizar o Deputado Carlos Sampaio pelo seu voto e pela coragem, Deputado, que V.Exa. teve em expressar o seu senso de justiça em seu voto. Realmente V.Exa. mostrou a independência que tem este Conselho e que este Conselho tem um acordo. Não tenho dúvida de que este Conselho tem um acordo, mas um acordo de votar pela consciência, pela sua consciência, votar com os seus princípios, com o que pensa e o que está no processo.

Sr. Deputado Carlos Sampaio, eu tenho uma pequena contribuição. Tenho a ousadia de sugerir a V.Exa. que, no seu relatório, no final, na última página, onde V.Exa. fala “voto pelo arquivamento da presente representação”, que seja “voto pela improcedência da representação”, sugerindo ao Plenário o arquivamento do processo. Se V.Exa....

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Deputado José Carlos, a sugestão de V.Exa. foi acolhida aprioristicamente, porque, ao verificar essa redação, eu a modifiquei e pedi à secretária que já fizesse a modificação. Então, agradeço a V.Exa. a contribuição, que já foi acolhida.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Ainda bem, Sr. Deputado, que nossos pensamentos são iguais. Embora eu não tivesse prestado ainda... V.Exa. já captou e já colocou no papel.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Orlando Fantazzini, Relator da primeira etapa.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, nobre Relator, inicialmente quero parabenizar V.Exa. pela escolha do Relator do voto vencedor, que não poderia recair em pessoa melhor do que o Deputado Carlos Sampaio, que sabe do respeito, da estima e consideração que tenho por ele, embora tenhamos divergências, o que é extremamente natural.

Eu ia colocar alguns aspectos da legalidade. O Deputado Jairo já o fez, mas queria lembrar de um outro aspecto. O que recai de denúncias sobre o Deputado Pedro Henry? Participação no mensalão, distribuição, e pressão sobre o Deputado José Múcio.



A defesa do Deputado Pedro Henry, na sua totalidade, nega ter pressionado o Deputado José Múcio e arroga, sistematicamente, a própria declaração do Deputado José Múcio, que todos nós ouvimos. Num primeiro momento, quando o Deputado Jefferson prestava depoimento — o nobre Deputado Jairo Carneiro era o Relator —, e depois num segundo momento, se não me falha a memória, no Plenário nº 1 desta Casa, quando... ainda no processo do Deputado Roberto Jefferson. Não há... Por outro lado, Deputado Júlio, a defesa coloca também e nega veementemente ter recebido qualquer recurso. O Deputado Pedro Henry nega que tenha recebido, nega que seus familiares tenham recebido, nega que seus assessores tenham recebido, embora não recaia sobre ele nenhuma acusação de recebimento. Mas ele não nega ter distribuído. Em momento algum na defesa dele ele nega categoricamente o recebimento. É uma máxima no Direito: quem cala consente.

Eu não posso concordar que não existam provas. Provas existem. O Deputado Pedro Corrêa... É claro que foram eleitos 3 Deputados para representar todos os interesses, para fazer a direção política e administrava do partido. Quem são esses Deputados? O Deputado Janene, o Deputado Pedro Corrêa e o Deputado Pedro Henry. Com a missão de fazer os acordos político-partidários com o Governo, essas 3 figuras são as figuras responsáveis, escolhidas no partido. Porque se nós não entendermos que são essas 3 figuras, nós também não temos como condenar o Deputado Pedro Corrêa, fazendo o entendimento de que o conjunto da bancada toda é a direção partidária. Porque aí o Deputado Pedro Corrêa também não é o responsável, mas o conjunto. Se não me falha a memória, à época 49 Deputados Federais.

E o que diz o Sr. Genu, que é o sacador, na Polícia Federal? O Sr. Genu diz que fora buscar os recursos por ordem da direção do PP. E perguntado a ele: “O Deputado Pedro Henry faz parte da direção do PT?”. “Sim, o Deputado Pedro Henry faz parte.” O que o Sr. Genu não afirma é que consultara, nas oportunidades que o dinheiro estava disponível, o Deputado Pedro Henry. Ora, o que é pior? Consultar quando o dinheiro está liberado? Ou o pior é participar da transação político-financeira entabulada entre a direção do PP, compreendida os 3 Deputados, conforme aqui o depoimento que prestou o Deputado Pedro Corrêa? O que é pior? Pior é aquele que fala “pode ir buscar”? Ou o pior é aquele que faz o negócio, a



negociata? Óbvio que a interpretação que se pretende dar é outra. Óbvio que a palavra do Deputado Roberto Jefferson, neste caso, não teve o peso que agora vejo que volta a ter, em razão das declarações que ele prestou à imprensa. Semana passada, a palavra não tinha peso, esta semana passa a ter peso.

Não vejo, Deputado Carlos Sampaio, e não estranho as declarações que V.Exa. leu em relação a minha manifestação no julgamento do Deputado José Dirceu. Pois as minhas continuam as mesmas, naquele e neste caso. Elas não se alteraram. Os indícios trazidos nos depoimentos, para mim foram valorados como provas, como nesse também.

A assertiva de que era uma prática corriqueira na vida do Deputado José Dirceu negar, o fato de o Representado negar não pode ser uma valoração no sentido de que não é verdade o que está sendo apregoadado.

E também não acredito que quem tivesse a importância partidária... Como não acreditei no episódio do Deputado José Dirceu, que tudo o que ocorreu passasse à margem dele. Por isso, a minha convicção muito clara de que de fato houve participação do Deputado Pedro Henry.

Eu não tinha conhecimento de um ditado ou de uma forma figurativa para fazer menção quanto a comportamentos, mas passei a tê-la como extremamente importante. É a questão da palmeira e do bambu. Eu vou continuar querendo ser um “homem palmeira”, que, frente às tormentas e aos ventos, diferente do bambuzal, curva-se ora para um lado, ora para o outro. Vou procurar me manter estritamente fiel a ser, na convicção, um “homem palmeira”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Edmar Moreira se inscreveu. Com a palavra, Deputado.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Eu só me inscrevi, Sr. Presidente, porque eu não concordo com a tese de que quem cala consente. Se eu não falasse, com certeza, ato contínuo, eu estaria concordando com tudo o que S.Exa., o Relator, acabou de explicar.

Mas, Sr. Presidente, cada vez mais a fragilidade do relatório do nobre Deputado Orlando Fantazzini vem à tona. Primeiro, o nobre Relator insiste em fazer um acoplamento do caso, do relatório do Pedro Henry com o do Pedro Corrêa. São



absolutamente coisas distintas. Eles não estão sendo julgados em conjunto. É a primeira fragilidade que me vem à tona.

Segundo, Sr. Presidente, pode parecer um caso absolutamente extemporâneo para este processo, de uma sutileza à toda prova. Mas veja bem: coincidentemente, o grande acusador, o ex-Deputado Roberto Jefferson, ele veio a público ontem, ou anteontem — sei lá, há 1 ou 2 dias —, e disse que acusou Pedro Henry por outros motivos: estava com raiva dele por motivo de liderança, e não absolutamente com relação a esse fato.

Então, mais uma vez, eu quero se não parabenizar pelo menos me congratular com esses 9 Conselheiros que votaram pela improcedência da representação.

O Deputado Orlando Fantazzini, com certeza, a partir de hoje, nós nos arranhamos. Há uma cisão.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - De forma alguma.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Mas V.Exa. sabe do respeito e admiração que eu tenho por V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - A recíproca é verdadeira.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Mas a esta pergunta, a este meu argumento final, absolutamente inquestionável, a não ser que o senhor diga que eu esteja mentindo relativamente à notícia que chegou ao meu conhecimento de que o senhor teria procurado o Deputado Carlos Sampaio e, preocupado — suas palavras — com a ausência de provas, de material para que culpasse o Deputado Pedro Henry, e, se não o fizesse, o senhor teria que prestar contas ao seu partido, ao PSOL...

Então, isso, realmente, é de uma gravidade. E com certeza isso faz um fecho melodramático e inquestionável à vulnerabilidade, à tendência e à parcialidade do seu relatório.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, pela ordem.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Sr. Presidente, eu consulto V.Exa. sobre se eu respondo neste momento ou na parte seguinte.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Não, eu gostaria que V.Exa. respondesse posteriormente, porque nós vamos debater esse assunto.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o nobre Relator, Carlos Sampaio, para as suas considerações finais.

Posteriormente, nós colocaremos em votação a redação do relatório do Deputado Carlos Sampaio.

Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, breves considerações sobre cada uma das falas, uma vez que a minha função como Relator designado é reproduzir a opinião do Conselho como um todo, e, particularmente, dos que votaram contra o voto do Relator. Eu me sinto na obrigação de fazer algumas ponderações.

De fato, Deputado Chico Alencar, eu queria, em primeiro lugar, confessar-lhe do meu exagerado amor à defesa, e, como V.Exa. disse, às vezes o amor exagerado pode até causar problemas. Mas eu prefiro mantê-lo assim por uma convicção íntima. Mas quero agradecer a postura de V.Exa., o proceder de V.Exa. e a forma respeitosa como todas as vezes que discordamos de um fato V.Exa. se refere a mim.

Quando se coloca, e V.Exa. ponderou bem, se o Deputado Janene era o financeiro, e o Pedro Corrêa, que papel lhe cabia? Ao que me foi dado perceber no processo, o que levou à cassação o Deputado Pedro Corrêa, por uma sugestão nossa e o acolhimento por parte deste Conselho, foi que lhe cabia um papel de co-partícipe extremamente relevante. Ele orientava aquele que sacava, ele destinava os recursos e, como Presidente do partido, tendo ciência de tudo, erro também de igual gravidade, não contabilizou nada, de forma a fazer com que a obscuridade permanecesse. Aí o fato de não concordar tão-somente nesse particular, quando V.Exa. diz: *“Se o Deputado Negromonte diz que o financeiro é o Janene, como condenar-se o Deputado Pedro Corrêa?”* É porque as infrações por ele cometidas foram das mais diversas, todas elas apontadas no relatório e justificadas cabalmente. Por essa razão é que, neste particular, divirjo desse seu entendimento.



O fato de ter que mencionar e referir-me ao Deputado Orlando Fantazzini quando do meu voto, e imaginei não tê-lo feito de forma desrespeitosa em momento algum, é porque o contraponto de nossas posições foi que gerou a votação ora de um lado ora de outro. Portanto, eu me vi na obrigação de levar ao conhecimento do Conselho cada um dos pontos conflitantes, mas com a preocupação maior de inserir no relatório a visão daqueles que se manifestaram, mesmo que contrariamente a mim, trazendo um subsídio novo e por vezes até alterando o meu posicionamento.

A questão do saque e da jurisprudência. Eu queria deixar muito claro a V.Exa. que em momento algum, pelo menos eu não percebi da parte desses Conselheiros, mas quero falar de minha parte, isso é questão que possa virar jurisprudência nesta Casa. O Deputado Pedro Corrêa, saque não o fez; o Deputado Romeu Queiroz, saque não o fez. Ambos condenados por este Conselho. Em que pese a participação indireta, auxiliando, determinando a destinação, saques não existiram, e condenações ocorreram. E tenho para mim que até teria inovado esse contexto e essa visão de que o saque é necessário, a destinação é fundamental, quando prolatei o meu voto no caso do Deputado Pedro Corrêa, dizendo que a relação obscura e espúria entre os partidos era algo que dizia mais do que o próprio saque ou a própria destinação.

Então, concordo com V.Exa. integralmente. Não há que se falar ou que se exigir que, doravante, venhamos a exigir o saque. Muito pelo contrário, não nos posicionamos dessa forma. E eu, particularmente, tenho para mim que tem muitas outras derivações, além desta questão do saque, que podem sim ensejar a perda do mandato ou qualquer punição a este ou àquele Parlamentar. Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer sobre o seu voto.

Deputado Jairo Carneiro, gostaria de dizer que as sugestões feitas por V.Exa. ambas foram acolhidas. Inclusive entreguei o texto a V.Exa. para ver se concordaria com elas e, portanto, incorporei o depoimento do Senador Sibá Machado ao meu voto, como Relator designado, insisto, e também modifiquei o texto *ab initio* no que tange ao fato de que ele figurava à época, o ex-Deputado Roberto Jefferson, como Presidente do PTB.

Deputado Nelson Trad, gostaria de dizer a V.Exa. que o nosso debate de idéias a mim me engrandece e muito. Tenho para mim que é no conflito de idéias



que nós conseguimos fazer surgir a unidade de propósitos. E, portanto, sou um defensor desse conflito de idéias quando ela se dá com lisura, correção e com a forma peculiar com que V.Exa. age neste Conselho.

Por fim, devo dizer-lhe que um poeta assim o é, quer no momento de romantismo, quer no momento de carnificina, quer no momento de angústia, quer no momento de prazer. E V.Exa., para todos nós, além de sua cultura jurídica, sempre será nosso poeta e nossa referência.

Em relação à Deputada Angela Guadagnin, quero dizer a S.Exa. que acolhi também sua sugestão e fiz constar do meu relatório que o entendimento de que a condenação do Deputado José Dirceu fora em decorrência da denúncia do ex-Deputado Roberto Jefferson fora inserido no texto final.

Em relação à ponderação do Deputado José Carlos Araújo, como lhe disse, aprioristicamente já me havia apercebido desse erro e, portanto, fiz a correção, penso eu *opportune tempore*. Portanto, temos condições de fazer a análise do voto final.

Quanto às ponderações do Deputado Júlio Delgado, gostaria de dizer a S.Exa., e acho que conto com o testemunho de todos que aqui estão, que em momento algum tive a intenção, ou dei qualquer depoimento, ou fiz qualquer pronunciamento a evidenciar cisão ou qualquer desrespeito meu a qualquer membro desta Casa, particularmente aos membros deste Conselho. Tivesse eu procedido dessa forma — faço questão de registrar —, queria ser censurado por essa minha postura. A partir do momento que nós, entre nós, questionamos a dignidade de quem quer que seja não temos mais condições de compartilhar deste Conselho.

Por esta razão, concordo em que a cisão não deve haver; concordo em que não devemos transformar a discórdia interna num aparato, que insuflamos nossos eleitores ou nossos aliados do lado de fora desta Casa. Jamais procedi e jamais procederei dessa forma. É uma questão de convicção, de formação pessoal. Não é jurídica. São princípios que me foram dados por meus pais e não uma questão jurídica. Tenha a mais absoluta certeza.

Deputado Sandes Júnior, gostaria de dizer que compartilho do entendimento de que as provas não foram produzidas de forma satisfatória. Portanto, temos a mesma visão sobre esse aspecto.



Faço uma única ponderação no que tange ao que fora dito pelo Deputado Roberto Jefferson. Acho que fui a primeira pessoa a me manifestar neste Conselho, não o primeiro a ter esse entendimento, mas o primeiro a me manifestar nesse sentido. Quando o Deputado Roberto Jefferson ofertou as denúncias e tentaram desacreditá-las, fui o primeiro a dizer que caberia a este Conselho investigá-las uma a uma. Não tínhamos o direito de desacreditá-lo. E mesmo sendo ele um Deputado cassado continuo dizendo que sua fala, a do Deputado Roberto Jefferson, merece credibilidade no seguinte sentido: ele não terá o condão, com o seu argumento e com sua oratória, de dizer quem está certo, quem está errado, quem é do bem e quem é do mal. Mas se denúncias existirem penso que devemos investigá-las.

O fato de o Deputado Roberto Jefferson ter dito ontem que o Conselho de Ética teve coragem, porque não existiam provas e que a denúncia que ele fez fora vazia, sem nenhum respaldo na realidade dos fatos e tão-somente sustentada pela sua briga pessoal ou briga por espaço partidário dentro desta Casa, não faz do meu relatório melhor ou pior, porque, confesso, não sei o que dirá amanhã o Deputado Roberto Jefferson, se voltará atrás ou se manterá essa posição. Poderia eu bradar alto e bom som que o próprio Deputado Roberto Jefferson disse que estava inocentado o Deputado Pedro Henry. Não quero incluir esse argumento na minha razão de decidir, porque não sei, confesso, o que dirá amanhã o Deputado Roberto Jefferson.

Deputado Bosco Costa, companheiro de partido, agradeço as ponderações de V.Exa. e seu apoio.

Deputado Fantazzini, V.Exa. fez uma série de ponderações iniciando a sua fala, buscando justificar que não mencionou a distribuição feita pelo Deputado Pedro Henry e nem mesmo mencionou a tal pressão que teria sido feita sobre o ilustre Deputado José Múcio, pelo fato de sequer ter sido contestado ou mencionado pelo Representado, Pedro Henry. E conclui V.Exa. dizendo que também se apega ao princípio de que *“quem cala consente”*. Só me permito fazer uma única correção, e V.Exa. não me leve a mal no uso dessa palavra: o princípio *“quem cala consente”* não vige na Justiça e não vige no Direito. Posso permanecer calado e posso assim continuar até o final do processo, porque, se não houver provas concretas, se não existirem provas concretas, não há juiz deste País e deste mundo que condene



alguém em razão do silêncio. Quem cala não consente na linguagem da Justiça. A Justiça, Deputado Fantazzini, é algo que vai além do Direito. Dizia um ilustre Ministro desse Supremo Tribunal Federal que *“a Justiça é mais do que o Direito”*, e por uma única razão: o Direito é a norma plena, é a norma colocada, são os artigos tais como lidos por nós. A Justiça vai além. Ela coloca além da razão, a emoção — e uma emoção sadia para os cultores do Direito. Não por outra razão, o Direito é palavra masculina, e a Justiça é palavra feminina, porque além da razão vem a emoção. Quando V.Exa. coloca: *“Que seria pior: consultar — o que não fez o Deputado Pedro Henry, ou seja, consultado não foi — ou participar da negociação — ou melhor, da negociata — política construída entre PT e PP?”* Eu diria a V.Exa. que é muito pior participar da negociação política, ou melhor, da negociata financeira. Se V.Exa. tivesse demonstrado a mim que ele participou da negociata financeira, V.Exa. teria o meu voto. Não adianta indagar: *“O que é pior, consultar ou participar de uma negociata financeira”*, se V.Exa. não me prova que da negociata financeira ele participou. A indagação teria oportunidade se V.Exa. me dissesse: *“Ele participou por esta razão, por esta razão e por esta razão.”* E eu confesso: de todas as razões que V.Exa. elencou em seu parecer eu só vi um questionamento: será que o Líder não deveria saber? Eu tenho para mim que ceifar mandatos em razão de uma indagação não é o melhor proceder para cada um de nós. É uma visão pessoal e, por isso, eu respeito a posição de todos os outros.

Quando V.Exa. diz que o Deputado Roberto Jefferson, que não tinha valor o depoimento dele e nem a sua denúncia, na sessão passada... Hoje já lhe dão valor, quando aqui o Deputado Sandes Júnior diz que ele desmentiu a denúncia. Acho que V.Exa. percebeu, pelo meu posicionamento, que eu não dou valor, não dei valor àquele momento nem dou a este, porque não sei o que será o posicionamento amanhã do Deputado Roberto Jefferson. Mas lembro a V.Exa.: quem deu peso à ex-denúncia do Deputado Roberto Jefferson foi V.Exa., quando levantou o seu parecer e, alto e bom som, disse a todos os Conselheiros: *“Quer dizer que aqui a palavra do ex-Deputado Roberto Jefferson não vale, agora não vale?”*. E eu falo a V.Exa.: tanto não vale que fosse V.Exa. repetir o que disse naquele dia, teria que dizer: e aqui hoje a palavra do Deputado Roberto Jefferson não vale, e, portanto, ele não deve ser absolvido. Eu não usei o argumento do Deputado Roberto Jefferson antes e não



o utilizei hoje. V.Exa. utilizou naquele dia, mas hoje não poderá fazê-lo, porque, se utilizar, terá que negar o próprio voto que dera neste Conselho.

Por fim, com relação ao Deputado José Dirceu, eu não utilizei a fala de V.Exa. em meu voto para dizer que ele foi condenado tão-somente pela prova, ou seja, pela acusação do ex-Deputado Roberto Jefferson. Eu usei porque V.Exa. disse, à imprensa e a todos: *“Por que a palavra do Deputado Roberto Jefferson valeu lá como única prova e aqui não vale como única prova.”* Eu li nos jornais, e se de fato isso não ocorreu peço desculpas a V.Exa., como, aliás, quando erro costumo pedir desculpas e sem nenhum receio. Mas V.Exa. disse isso: afirmou que lá valera a palavra do ex-Deputado Roberto Jefferson. E eu quero dizer a V.Exa.: a mim não valeu. No meu voto valeram exatamente todos os elementos de convicção que foram trazidos à baila pelo Deputado Júlio Delgado: um conjunto de provas que, efetivamente, não nos podíamos afastar dele, como disse V.Exa. em seu voto. Um conjunto de provas que não nos permite afastarmos da posição do Deputado Júlio Delgado. Então, eu não falei sobre o ex-Deputado Roberto Jefferson no sentido de dizer que lá valia e aqui não valia. E também não falei para dizer que este caso é idêntico ao do Roberto Jefferson. Como assemelharmos os casos? E eu entendo a posição do Deputado Chico Alencar quando diz: *“Estamos falando de 2 Líderes.”* Mas eu não quero assemelhá-los pela Liderança de ambos, eu quero assemelhá-los pelas provas produzidas em ambos os procedimentos. E eu confesso a V.Exa.: eu não posso conceber que as provas produzidas no caso do Deputado Pedro Henry são de tamanha força probante a ponto de nos convencer, como foram as provas produzidas pelo Deputado Júlio Delgado. Então, com o respeito que tenho por V.Exa. e confessando a V.Exa. a minha mais profunda indignação com o que V.Exa. dissera, particularmente no que tange a mim, da participação de um grande acordão, ou que isso seria o prenúncio da pizza, eu espero que essa sua fala tenha sido em um momento de, talvez, ressentimento em razão de ver seu voto desaprovado. Não quero crer que seja esse o pensamento de V.Exa. sobre mim, porque não é esse pensamento que tenho sobre V.Exa. Eram essas as ponderações que tinha a fazer, Sr. Presidente, e muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Sim, senhor.



**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** – É porque eu não poderia deixar de trazer uma informação constante do processo que diverge da declaração do nobre Relator Deputado Fantazzini, quando S.Exa. fala *“quem cala consente”*. Já o Relator, Deputado Carlos Sampaio, com brilhantismo, refuta este que eu considero um adágio popular. Não é princípio de Direito, não é axioma jurídico nem máxima, é um adágio que pertence ao século passado, há 50 anos, quando os métodos da educação, diante do temor reverencial, não permitiam que uma criança ou um adolescente pudessem insurgir-se contra um posicionamento autoritário ou autocrático de quem quer que fosse, em casa ou na escola. Isso pertence ao passado. Em algum Direito, de um Estado totalitário, creio que ainda prevalece, ou nos Estados de exceção, ou regimes de exceção, também pode prevalecer.

Mas na sua defesa o Deputado Pedro Henry, no dia 19 de outubro de 2005, no seu depoimento, recorre a um texto que constou do nosso relatório no processo Roberto Jefferson. Eu aqui leio um pequeno texto quando S.Exa. se refere a mim: *“Deputado Jairo...”* Eu vou saltar uma parte. Depois diz: *“Os Parlamentares citados pelo Representado — no caso o Deputado Jefferson — como supostos pagadores, patrocinadores e beneficiários — supostos pagadores, patrocinadores e beneficiários — do esquema mensalão foram unânimes em negar o recebimento e a distribuição de recursos, bem como a feitura de propostas nesse sentido a outros Parlamentares.”* Está em nosso relatório, Jairo Carneiro, pág. 55. S.Exa. invoca em sua defesa porque S.Exa. foi ouvido no processo e contestou qualquer veracidade às alegações ou arguições do então Deputado Jefferson. Ele não se omitiu nem se calou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, está encerrada a discussão, vamos passar à votação do parecer do Relator Substituto, Deputado Carlos Sampaio.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis ao parecer do Deputado Carlos Sampaio dirão “sim”, os que forem contrários dirão “não”.

Estamos votando a redação e o parecer.

Deputada Angela Guadagnin, do PT.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - “Sim”.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputada Angela Guadagnin, “sim”.

Deputado Chico Alencar, do PSOL.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Chico Alencar, “não”.

Deputado Orlando Fantazzini.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - “Não.”

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Orlando Fantazzini, “não”.

Deputada Ann Pontes, do PMDB.

**A SRA. DEPUTADA ANN PONTES** - “Não.”

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputada Ann Pontes, “não”.

Deputado Nelson Trad.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Nelson Trad, “não”.

Deputado Jairo Carneiro, do PFL.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - “Sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Jairo Carneiro, “sim”.

Deputado Edmar Moreira, do PFL.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Sem nenhum tipo de acordo, Sr. Presidente: “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Edmar Moreira, “sim”.

Deputado Fernando de Fabinho.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO DE FABINHO** - “Sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Fernando de Fabinho, “sim”.

PSDB, Deputado Carlos Sampaio, Relator Substituto.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - “Sim”, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Carlos Sampaio, “sim”.

Deputado Bosco Costa.

**O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA** - “Sim”, Sr. Presidente, com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Bosco Costa, “sim”.

PP, Deputado Benedito de Lira.

**O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA** - “Sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Benedito de Lira, “sim”.

Deputado Sandes Júnior.

**O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR** - “Sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Sandes Júnior, “sim”.

Deputado Ricardo Izar — na Presidência.

Deputado Josias Quintal, do PSB.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Josias Quintal, “sim”.

Deputado Júlio Delgado, do PSB.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Júlio Delgado, “não”.

Concluído o processo de votação, na qualidade de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, declaro aprovado o parecer do Deputado Carlos Sampaio, Relator designado nos termos do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, pela improcedência da Representação, e determino seu encaminhamento à Mesa da Câmara, para que, submetido ao Plenário, proceda o seu arquivamento e proclame o resultado da votação: 9 votos “sim”, 5 votos “não”.

Antes de encerrar os trabalhos, suspendo a reunião por 5 minutos para elaboração da presente ata.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, imagino que voltemos aqui para discutir o segundo ponto.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Talvez seja melhor continuarmos em vez de suspendermos a reunião.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Faço uma indagação preliminar, não sobre este assunto, mas sobre a situação atual. Talvez a diligente Secretária para todas as nossas urgências, dona Terezinha, possa nos informar. Qual é a situação atual, considerando a sessão de ontem, de hoje, dos processos que já saíram do Conselho? isto é, o que a Mesa Diretora está autorizada a programar na sua Ordem do Dia desde já?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Hoje, Srs. Deputados, já encaminhamos à Mesa, com este processo que de hoje, 5 processos. Quatro pela cassação e 1 pela absolvição, neste caso.

Desses 4 processos que já estão lá, o do Deputado Wanderval Santos encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e será julgado hoje. Houve um recurso do Deputado. Em seguida, será o do Deputado Brant, que não recorreu, o do Deputado Professor Luizinho, que também não recorreu, e o do Deputado Pedro Corrêa, que até agora também não recorreu. *(Pausa.)*

*“O Deputado Pedro Corrêa recorreu hoje à Comissão de Constituição e Justiça.”*

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - À CCJ, mas os dos Deputados Brant e Professor Luizinho...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Encerra hoje. Eles têm tempo até hoje para recorrer.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Para recorrer. Mas têm declarado que não recorrerão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Que não iriam recorrer.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Como imagino que o Deputado Pedro Henry também não vai recorrer, embora possa. O Deputado Pedro Henry está muito mal-humorado depois dessa vitória aqui. Não procede. O Deputado Brant e o Deputado Luizinho têm declarado que não vão recorrer. Em função disso, como o Presidente Aldo nos disse, essa cronologia não é obrigatoriamente seguida pela Mesa Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Não.



**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Eles podem estabelecer para a semana que vem, até, a votação, ou para a quinta-feira, agora, em tese.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado, nós, do Conselho de Ética, estamos cumprindo nosso papel ao encaminhar à Mesa, que resolverá. Existem, vamos dizer assim, usos e costumes da Casa no episódio do Deputado José Dirceu. O Deputado José Dirceu recorreu às Comissões de Constituição e Justiça, ao Supremo e conseguiu 43 dias. O processo do Deputado Romeu Queiroz, que estava logo em seguida, poderia ser colocado em plenário e não o foi. Portanto, o problema agora é da Mesa, que o resolverá. A Mesa que se reúna e coloque em pauta no dia necessário. Nós estamos realmente cumprindo a nossa obrigação. Quinta-feira terminaremos o processo do Deputado João Magno. Então, será o sexto processo encaminhado à Mesa da Câmara.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, tem V.Exa. a palavra, o nobre Relator.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, suponho que já esteja encerrado o nosso procedimento. Tão-somente na linha do que apresentou o Deputado Chico Alencar, com relação ao exame grafotécnico solicitado no procedimento do Deputado Mendes Thame. A informação que obtive do Dr. Zampronha é que o exame grafotécnico da assinatura do Deputado Josias Gomes seria entregue na data de hoje. A Secretaria saberia informar se foi entregue?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Eu me comprometo a entrar em contato novamente com o Dr. Zampronha.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Sr. Presidente, V.Exa. me concede a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, com a palavra o Deputado Pedro Henry.

**O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY** - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu gostaria apenas de fazer um registro, logo após o qual vou me retirar da reunião do



Conselho, porque há outros assuntos a serem discutidos pelos Srs. Conselheiros. Quero registrar algumas questões que julgo relevantes.

Em primeiro lugar, quero dizer aos Conselheiros que aqui estão presentes que este foi o pior episódio que tive de atravessar em toda a minha vida pública. Não foi nem um pouco prazeroso submeter-me a esse calvário de quase 9 meses sob suspeição. Graças a Deus e ao bom senso deste Conselho, chegamos ao final hoje.

Registro também que após a sessão de quinta-feira passada, quando este Conselho decidiu pela sua maioria expressiva, 4 Parlamentares acompanharam o voto do Relator, que pedia minha cassação. Fiz questão absoluta — como procedi desde o início, respeitando a independência deste Conselho, respeitando a individualidade de cada um dos senhores membros deste Conselho e respeitando, principalmente, a difícil tarefa que é julgar — de ligar para os Srs. Deputados Júlio Delgado, Nelson Trad, Chico Alencar e Ann Pontes. Disse a S.Exas. por telefone: *“Entendo perfeitamente o papel que exerceram no Conselho. Não se constrojam, porque eu disse publicamente ao Brasil, a este Congresso, que me submeteria à decisão deste Conselho. Disse, desde o início, que não recorreria, nem que para isso fosse uma decisão contrária aos meus interesses, àquilo que eu defendia”*. E falei que sou companheiro, sou parceiro, vou saber respeitar a individualidade e jamais coloquei em dúvida o porquê de cada um desses Parlamentares terem votado dessa forma.

Essa foi, meu caro Deputado Edmar, a minha postura, depois de quinta-feira. Se eu fosse mais leviano, poderia guardar algum resquício de mágoa ou de ranço pessoal. Eu disse, textualmente, aos 4 Deputados aqui relacionados que não havia isso. Respeitei a decisão deste Conselho.

A tarefa que V.Exas. executam aqui, meu caro Presidente Ricardo Izar, como eu disse na minha defesa, não é invejada por ninguém neste Congresso — é muito difícil esse papel. Então, nada melhor do que o respeito ao cumprimento desse papel. Não cabe a ninguém, ninguém, membro ou não deste Conselho, colocar sob suspeita a participação de qualquer um de V.Exas. aqui dentro. Não serei eu a julgar. Muito pelo contrário, cabe-me respeitar, e estou fazendo isso. Não posso aqui falar que agradeço, porque quisera eu poder não estar submetido a esta instrução durante todo esse tempo.



Por último, faço um único registro de desagravo, não à figura do Relator, porque entendo a sua posição pessoal; não à figura do Relator porque fez um relatório desfavorável a Pedro Henry.

Vi aqui, Deputado Júlio Delgado, que V.Exa. exerceu o papel de Relator. Vi a conduta que V.Exa. teve como Relator. Vi o Deputado Nelson Trad, vi o meu companheiro de partido Benedito de Lira, que, quando relatou, assumiu sua conduta. Vi outros Parlamentares, como o Deputado Jairo Carneiro, o Deputado Josias, enfim, outros que tiveram a oportunidade de exercer o papel de Relator. Portanto, vi a maneira ética e respeitosa como cada um desses que eu mencionei se portou frente ao Representado e frente ao processo que estava relatando.

Infelizmente, não posso falar o mesmo do Relator do meu processo, Deputado Orlando Fantazzini. S.Exa. fez questão absoluta, envaidecido pelas luzes, de dar entrevistas semanais à imprensa do meu Estado, Deputado Josias, satirizando-me, hostilizando-me. Tenho todo o acervo guardado. Reclamei disso ao meu colega de andar, Deputado Chico Alencar. Eu disse que não concordava com essa postura de alimentar, de fomentar a imprensa do meu Estado. Está tudo guardadinho. Minha assessoria guardou tudo. A qualquer um dos membros do Conselho eu mostro o que foi feito comigo no meu Estado. Mas não tem problema nenhum, porque quem advoga a verdade não teme a justiça.

O que eu vi agora foi um Conselho independente, foi um Conselho que mostrou que não é um tribunal de exceção. Cada um aqui exerceu o seu papel, difícil, árduo, de julgar — que não invejo e não queria para mim. Respeito cada um dos senhores, tanto aqueles que votaram favoravelmente ao relatório do Deputado Carlos Sampaio como aqueles que votaram contrariamente, porque eu sei que aqui estão pelo voto popular delegado pelos eleitores dos seus Estados. É isso o que tenho de respeitar.

Por isso agradeço esta oportunidade. Espero nunca mais na minha vida pública ter o desprazer de ser submetido a uma suspeição tal qual essa.

Muito obrigado.

Peço licença a V.Exa., Sr. Presidente, para me retirar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, com a palavra o nobre Deputado Josias Quintal.



**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Sr. Presidente, vou de fato ser breve, para manifestar minha opinião acerca de uma situação. Não tenho a pretensão, de modo algum, de influenciar, enfim, de propor qualquer mudança de postura de quem quer que seja.

Nós, quando começamos a conviver dentro deste Conselho, passamos a nos conhecer melhor e passamos também a admirar os companheiros, pelas colocações, pelas posições corajosas diante das diversas situações, pela forma brilhante como se expressavam em cada um dos casos, pela fundamentação e pela consistência dos argumentos apresentados em cada um dos casos que por aqui passaram. Naturalmente, a convivência vai fortalecendo esses vínculos.

A preocupação de todos os companheiros com os resultados dos trabalhos do Conselho, com os julgamentos feitos, a responsabilidade diante da opinião pública, diante da Casa, enfim, pude perceber claramente durante essa convivência. Vamos gostando cada vez mais dos companheiros, compreendendo as posições de cada qual, as suas particularidades. Passamos a gostar.

Chegamos a um momento, confesso, de certa preocupação, a preocupação de uma possível cizânia aqui dentro do Conselho.

Não quero fazer nenhum apelo, não tenho essa pretensão. Todo mundo sabe o que faz, cada Parlamentar tem a sua história de vida, cada Parlamentar tem a sua história de luta. Enfim, não é a nossa pretensão. Mas, se não estaria sendo ousado, eu faria um apelo aos companheiros, no sentido de que achássemos uma saída para essa situação que se delineia. Há uma discussão, há uma questão grave apresentada, e eu não sei aonde vai chegar. Há a história de que somos farinha do mesmo saco — não sei como fica essa conversa, se há fundamento. Se não há fundamento, que achemos um caminho inteligente para conduzir esse episódio, porque temos mais responsabilidades com a Casa, com a própria população. Temos outros processos a serem resolvidos.

Sr. Presidente, devo dizer, pela minha formação, até por força da profissão, que fico imaginando: será que essa conversa vai continuar? Isso vai ficar numa discussão estéril aqui? Será que vamos sair da farinha do mesmo saco para a pólvora do mesmo cartucho? A que ponto vamos chegar?



Então, na minha avaliação, por conta até da minha formação, tenho essas preocupações. No fundo, nesta minha intervenção hoje, primeiro, manifesto meu pensamento, usando democraticamente o direito que tenho. Faço um apelo para que encontremos uma solução responsável, com sabedoria, para que não cheguemos a uma posição extremada, ou fiquemos aqui numa conversa estéril, num blablablá, perdendo tempo. Esse tipo de conversa não chega a lugar nenhum.

No mais, se existe de fato fundamento num possível envolvimento, num possível acordo, numa possível negociação, num possível ato de corrupção, portanto, que sigamos adiante, apesar de todos os riscos, que encontremos o caminho da sabedoria para não deixar avançar essa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Chico Alencar.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, o Deputado Edmar trouxe o problema aqui e temos que enfrentá-lo de forma exemplar. O Conselho de Ética ficou nessa condição. Temos que agir com muita transparência, inclusive com esta situação singular: voto pela perda de mandato ou pela absolvição de colega denunciado aberto é aqui; o manto, o véu, equivocado a meu ver, do voto secreto está lá no plenário.

Em primeiro lugar, não concordo que o Deputado Fantazzini tenha vindo choramingar nos ombros da imprensa. O Deputado Edmar tem essa verve de expressões fortes, algumas pitorescas, outras ácidas — é um direito seu, é o seu estilo próprio—, mas não se trata disso. O Deputado Fantazinni, eu o acompanhei um pouco na quinta-feira passada e depois li em alguns jornais, não ouvi rádio nem nada. Portanto, nunca ouvi S.Exa. dizer que no Conselho de Ética todos são farinha do mesmo saco. Sinceramente, suponho que S.Exa. não ache isso, pelo menos em relação a mim. Acho que somos farinhas de sacos diferentes. E a farinha, aliás, é componente alimentar do brasileiro, que vem desde os nativos desta terra, tão espoliados. S.Exa. não choramingou nos ombros da imprensa. Apenas foi ouvido, como é natural, na qualidade de Relator.

Já vivi a experiência de Relator, como vários outros aqui. O Deputado Edmar ainda vai viver isso. Cada colega que contesta, que faz ressalva ao seu relatório, abala-nos internamente. Ficamos ali querendo falar, reagir à nota, o que é natural. O Relator, além da missão espinhosa de julgar uma representação contra um colega



eleito pela população, dedica-se ao caso, estuda, lê, consulta a assessoria, o que é excelente, faz um trabalho sério.

Outro dia, creio que com o Deputado Nelson Trad, víamos a necessidade de este Conselho produzir, ao final desse processo, uma síntese da crise e do que criamos a partir dela, com uma publicação do Conselho sobre os votos aqui relatados e comentados. Esse, de uma riqueza impressionante. Para mim, esse laboratório político está sendo grandioso.

Quero, então, enaltecer o trabalho do Deputado Fantazzini, entender a sua reação e dizer que na minha avaliação, hoje, especialmente os grandes partidos fazem mesmo pressão sobre os Conselheiros. Isso já se materializou aqui em substituição de Conselheiros. Alguns, como foi o caso do Deputado Jutahy Magalhães, do PSDB, que aqui esteve para apenas uma votação; o Deputado Pedro Canedo não usou a palavra pressão, mas houve um episódio concreto. De manhã não pôde vir, voltou à tarde. Isso não é uma invenção. As pressões existem. O próprio Presidente Izar já falou das pressões, que são de estruturas partidárias, que podem desejar, para bem de todos — e com a proximidade das eleições, e o juiz supremo é o povo —, cozinhar uma *pizza* em fogo brando, no plenário, especialmente.

A pergunta insistente: houve acordão no Conselho? Eu disse: “*Olha, pode-se perceber uma fumaça disso.*” E aí não é o *fumus boni juris* — estou aprendendo —, é uma fumaça do que seria mau Direito. Mas, para atestar isso mesmo, tem que haver o fogo, e o fogo pode aparecer no plenário, por exemplo, se acontecer algo que alguns colegas do PT, Deputada Ângela, já especularam: aprova-se todo pedido de perda de mandato de Deputados do PT e todos os outros de outros partidos seriam absolvidos. Eu duvido que isso aconteça, mas não afirmo que seguramente, de jeito nenhum, não vá acontecer.

O Conselho é independente? É. E sabe por que eu acredito que seja? Por causa do voto aberto que nos expõe. Temos que explicar os nossos votos, e todos temos um compromisso, em primeiro lugar, com o nosso eleitorado, agradando ou não, com uma exposição pública. As pressões existem? Existem. Temos direito de rejeitar relatórios? Não é o mais desejável. Entendo que é sempre melhor e mais homogêneo um Relator que se dedicou sobre o caso ter o seu voto e o seu parecer



aprovados aqui. Agora, é democrático também que isso não aconteça. Quem é contrariado na sua convicção, no seu voto, tem o direito de se expressar? Pleno e total. Senão, ficamos num marasmo aqui. Podemos achar que, nesse caso, o Deputado Pedro Henry é uma figura que não tem nada a ver com qualquer esquema, que todos aqui unanimemente consideramos gravíssimo para a democracia brasileira. Foi errado da parte deste Conselho? Foi, mas foi a maioria se manifestou assim e reiterou hoje.

Creio então que devemos ter uma atitude de discutir as questões. É claro que a palavra do Deputado Fantazzini é fundamental. A palavra de S.Exa. merece absoluta credibilidade; o seu relatório foi honesto, sério, fruto de dedicação.

Não estamos julgando a índole ou o caráter de ninguém aqui no Conselho. E, para mim, é claro que os partidos, sim, nos pressionam, cobram, têm posições, desejos, aspirações. O nosso dever é tornar isso sempre muito transparente. Só a franqueza e a transparência nos tiram de qualquer possibilidade de suspeita de um grande acordo, em função inclusive do processo eleitoral. Desgastar mais um do que outro não envolve o Conselho. Pode existir na Câmara? Sim, pode. A história do Parlamento brasileiro de 182 anos é carregada desse tipo de negociação por trás das cortinas. Aqui no Conselho é nosso dever resistir a isso.

E creio que, mesmo com esse episódio que levantou essa celeuma, pode este ser um bom momento de elucidarmos a questão e nos vigiarmos fraternalmente, como irmãos tomam conta de irmãos quando os pais vão embora. O pai é o juiz, é o grande eleitor, é o nosso patrão que nos paga. Podemos nos cobrar, nos criticar, mas não esgarçar as nossas relações a ponto de dizer que um não confia no outro, até porque é verdade, sim, que cada um é muito cioso do seu voto aqui.

Tenho sempre a esperança de o Deputado Benedito votar comigo, mas isso não tem acontecido. Sempre tenho essa expectativa. A quem está ao lado, perguntamos, por exemplo: *"Como será o voto da Deputada Ann Pontes, como será o voto do Deputado Josias"* — talvez pelo seu ofício, o mais misterioso de todos. Nunca sabemos, mesmo quando a pessoa comenta o relatório. Isso também é bom.

O Deputado Edmar já adivinhou até o meu voto no caso do Deputado José Mentor, e eu nem sei qual será o seu relatório. Tem todo o direito.



**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - V.Exa. encaminhou o voto hoje.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - V.Exa. vai se equivocar, porque eu já perguntei qual foi o voto que encaminhei e recebi sua resposta.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - PSOL unido jamais será vencido.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Bom, a unidade do Conselho na divergência é fundamental.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Jairo Carneiro.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Sr. Presidente, nobres colegas, eu gostaria até de falar depois de ouvir principalmente o nobre Deputado Fantazzini, mas vamos lá. O Deputado Edmar Moreira trouxe o assunto à consideração do Plenário, e eu imaginava que mais de um Parlamentar deveria tomar essa iniciativa, sem dúvida, diante do noticiário da imprensa.

Como disse o Deputado Chico Alencar, aqui procuramos preservar as melhores relações de companheirismo, de coleguismo, e eu diria até de amizade. Cada um deve procurar cumprir a sua missão e fazer o melhor. Nós aqui, democraticamente, temos de enfrentar os desafios e encarar os resultados com maturidade, com reconhecimento e respeito mútuo, que tem de prevalecer e presidir os nossos trabalhos e as nossas relações, aqui ou fora deste ambiente.

Sem dúvida alguma, as entrevistas do nobre Deputado Orlando Fantazzini suscitaram repercussões de certa monta ou gravidade. Não podemos querer esconder a realidade, e as leituras que se fazem, e a multiplicação dessa leitura com as conseqüentes distorções pelos meios de comunicação, bem ou mal intencionados. Concordo com a manifestação do Deputado Edmar, como fiz logo após usar a palavra. É preciso tomar uma posição. Não quero sofrer uma acusação que pode revestir-se de uma ofensa à minha imagem, ao meu conceito, à minha dignidade pessoal. Por isso desejava que, antes de nós, falasse o Deputado Orlando Fantazzini.

O maior patrimônio que tenho é a dignidade. Enfrentei um grande desafio, duro, ao relatar o processo do Deputado Jefferson, que, segundo consta, mandou emissários ao meu Estado, a Bahia, para vasculhar a minha vida. São 34 anos de vida pública, e esse patrimônio é de valor inestimável. Sou homem de classe média,



mas sou muito rico, graças a Deus, de algumas virtudes que prevalecem sobre os defeitos que temos.

Considero importante o posicionamento do nobre Deputado Fantazzini sobre todos e sobre cada um, principalmente aqueles que divergiram do seu respeitável voto. Se V.Exa. tem dúvida sobre a conduta, a honorabilidade de qualquer membro do Conselho, se tiver sobre a minha pessoa, exponha. Eu faço questão disso. V.Exa. apresente formalmente uma acusação contra a minha pessoa. Eu faço questão disso.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josias Quintal) - Com a palavra o Deputado Benedito de Lira.

**O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Carlos Sampaio, querida Conselheira Ann Pontes, Angela Guadagnin, Srs. Conselheiros, na verdade, estamos diante de um problema que não deveria ter acontecido. Trouxemos a relação amistosa dos corredores da Casa para uma relação mais próxima neste Conselho. Ao longo desses últimos meses convivemos diuturnamente.

Já fora dito que ninguém aqui especula o que vai fazer o Relator A ou o Relator B com o processo de quem quer que seja. Todos nós temos tomado conhecimento do voto do Relator no momento em que é aberto e lido pelo Relator. Ninguém recebe o voto por antecipação. Conseqüentemente, não nos cabe o direito de fazer qualquer tipo de especulação em relação ao comportamento de cada um dos membros deste Conselho, particularmente dos Srs. Relatores.

Nenhum de nós tem obrigação de ser solidário com o voto do Relator. Não é essa solidariedade. A solidariedade deve haver na convivência diária de cada um de nós; o respeito acima de tudo, a ponderação. Nenhum de nós tem o direito de se prevalecer da amizade para assacar contra a dignidade de quem quer que seja daqueles que fazem parte deste Conselho.

É um direito legítimo que temos, o de discordar, se não este não seria um Colegiado, à proporção que cada um que se manifesta tem o direito de discordar e de concordar. Na hora em que concordo, sou um bom moço; na hora em que discordo, não tenho reputação.



Todos nós respeitamos muito o Deputado Fantazzini pelo seu comportamento, pela sua história de vida, pela sua história partidária, pela convivência que aprendemos a ter com ele no Conselho, por tudo isso. Agora, a contrariedade do eminente Deputado Relator de um processo não lhe dá o direito de, por meio da imprensa, assacar contra quem quer que seja, ou a grande maioria do Conselho tratá-la igualmente com termos pejorativos. Esse me parece que não é o caminho. Cada um de nós tem a sua reputação.

E gostaria de dizer ao eminente Deputado Chico Alencar que nunca votei contra S.Exa. por não ter motivo para votar contra, até porque no momento em que apresentou o seu relatório, o seu voto, como Relator do processo do Deputado Wanderval, e tendo em vista a mudança do horário e do dia da votação, eu havia assumido um compromisso no meu Estado. Comuniquei ao Presidente que não estaria presente àquela votação, mas havia conversado com um companheiro do meu partido — que é suplente, para substituir um dos titulares — e disse a ele que, se os argumentos do voto do Relator o convencessem, tendo em vista que não sabíamos por antecipação qual o teor, o conteúdo do seu voto, que ele acompanhasse o Relator, até porque o Conselho tinha uma responsabilidade muito grande na apreciação de cada processo. Eis aí a razão da minha ausência no momento em que S.Exa. fazia a leitura do seu voto, no julgamento do Deputado Wanderval.

Não há, de nossa parte — acho que do conjunto e particularmente — a vontade ou o desejo de fazer disso aqui um ambiente hostil, um ambiente de agressão, um ambiente de animosidades pessoais. Há o desejo de todos nós de continuarmos a construir a grandeza da dignidade das pessoas e, particularmente, do Conselho. E muito bem disse o Deputado Jairo Carneiro: não podemos dar informações genéricas. Se o Deputado Fantazzini tem alguma informação de qualquer complô ou de qualquer desvio de conduta dos companheiros que com ele fazem este Conselho, seria bom nominar para que não parem dúvidas quanto ao comportamento de quem quer que seja.

Aqui, pelo que tenho observado ao longo desses meses, cada um vota com absoluta tranqüilidade e consciência do que está fazendo. E Chico tem dito muitas vezes, repetido sempre, que em qualquer momento de uma Casa política se exerce



o poder de pressão: a pressão que vem de fora para dentro; a pressão que é construída pela imprensa; a pressão daqueles que estão próximos de cada um de nós; a pressão dos partidos políticos. É natural. Mas em nenhum momento pude perceber, ou nós percebemos, que nos curvamos a essa pressão. Em nenhum momento.

E é realmente dolorido para cada um de nós, quando recebemos um companheiro em nosso gabinete, um companheiro que está representado, e ele nos leva documentos, fala com cada um de nós. E todos nós temos a sensibilidade de ouvi-lo, mas de ouvi-lo respeitando, de ouvi-lo em determinados momentos sem fazer nenhuma manifestação que possa exteriorizar o nosso comportamento ou a nossa decisão no momento que o processo dele é tratado; no momento da discussão e da votação; no momento em que ele está sendo julgado.

Infelizmente, nenhum de nós sente satisfação por estar aqui. Nós estamos cumprindo uma missão; nós estamos no exercício da atividade de julgar o companheiro. E há uma coisa de fundamental importância e que é sabida por todos. O Poder Judiciário, quando toma a decisão, certa ou errada, favorável a alguém ou contrária a alguém, normalmente se compreende da seguinte forma: a decisão da Justiça não se discute, cumpre-se. Se eu discordo, eu vou, pelos meios legais, cuidar dos recursos.

Então, esta aqui é a decisão de um Colegiado, que não foi contra o Deputado Fantazzini — e eu repito —, pelo respeito que todos nós temos a ele, demonstrado no dia-a-dia. Mas nós temos também a responsabilidade, o comprometimento, a decência, acima de tudo a honorabilidade de que esta Casa e o Conselho de Ética não vivem e não existem só para cassar. Quantos já receberam o veredicto da indicação da perda de mandato? Outros tiveram de renunciar porque sabiam que, ao chegarem aqui, não teriam guarida.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Discordo. Esses peixes podres...

**O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA** - Eu respeito...

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - ... que renunciaram não mereciam estar conosco aqui para ser julgados. Discordo. Eu quero saber quais de vocês...

**O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA** - Eu respeito a posição...

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - ... pensam da mesma forma.



**O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA** - Eu respeito a posição de V.Exa., Deputado Trad.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Mas isso é uma ofensa que V.Exa. está fazendo ao Conselho e, em particular, a cada um de nós. Discordo. Nós não temos um entendimento...

**O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA** - V.Exa. não entendeu, Deputado Trad.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Benedito, eu não estou entendendo a indignação do professor. Repete, por favor, Benedito.

**O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA** - Eu disse, Deputado Trad, que muitas decisões já foram tomadas aqui, indicando cassações.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Sim.

**O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA** - Outros renunciaram porque sabiam que, ao chegarem aqui, não teriam guarida para o que fizeram. Foi isso o que eu disse, Deputado. O senhor pode pedir a repetição da fita.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Eu quero até ouvir, porque até "guarida" eu ouvi.

**O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA** - É bom pedir.

Não tiveram guarida daquilo que fizeram. Não teriam guarida.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Deputado Nelson Trad, ele afirmou: "*Não teriam guarida*".

**O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA** - Não teriam guarida, Deputado Nelson Trad.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Nelson Trad, modifica o voto. *(Risos.)*

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Não, estou protegendo V.Exa. *(Risos.)*

**O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA** - Eu compreendo a indignação de V.Exa., mas eu não fiz nada para que receba essa proteção. *(Risos.)* Eu apenas disse, e V.Exa., talvez no entusiasmo da sua conduta e do seu comportamento nesta Casa...

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - É o horário do rancho, coronel.



**O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA** - ... V.Exa. realmente não esperou a conclusão do meu raciocínio. Não esperou a conclusão.

Pois bem, Sr. Presidente. Então, este Conselho, eu repito, tem adotado providências através da maioria absoluta de votos e até da unanimidade de votos com relação aos processos que já passaram por aqui. Agora, o fato de ter um relatório que, democraticamente, fora vencido, não dá o direito ao Deputado Relator, quer seja o Fantazzini, quer seja outro que venha mais na frente, de assacar contra a honorabilidade dos homens que fazem este Conselho.

Eu confesso a minha tristeza, pelo respeito, pela consideração, pela amizade acima de tudo. Não quero aqui pedir companheirismo aos colegas presentes, mas eu quero pedir, acima de qualquer coisa, que cada um respeite o outro. E o Colegiado merece o respeito de todos, independentemente das decisões que venhamos a tomar ou que já tenhamos tomado, seja aprovando o relatório do Relator, seja rejeitando o relatório do Relator. Isso faz parte dos processos de julgamento.

Sr. Presidente, eu espero, e acredito até, que o Deputado Orlando Fantazzini, pela sua postura, pelo seu comportamento, pela sua decência, pela sua história de vida, pela sua conduta, chegue a este Conselho e, no momento em que venha a se manifestar, retire o que disse e que afetou, mexeu e tocou a dignidade de cada um de nós, mais precisamente do Conselho. Eu tenho essa absoluta esperança, porque eu o conheço. E se por acaso o que ele disse à imprensa não foi aquilo que o seu coração pediu que dissesse, que ele diga a todos nós que não é aquilo que ele queria dizer e não foi aquilo o que ele disse. O Conselho realmente tem a obrigação e o direito de lhe cobrar uma postura diferente daquela que, por acaso, ele tenha usado e a imprensa tenha noticiado.

Eram essas as considerações que eu desejava fazer com relação a este episódio, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josias Quintal) - Srs. Conselheiros, eu quero informá-los de que estão inscritos, a seguir, os Deputados Nelson Trad, Orlando Fantazzini, Júlio Delgado, Bosco Costa, Marcelo Ortiz e Sandes Júnior.

Na ordem, com a palavra o Deputado Nelson Trad.



**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Sr. Presidente, eu já perdi muitos amigos na Casa. Aliás, eu não perdi: eu já deixei de ser simpático a muitos colegas nesta Casa. Eu não quero me tornar antipático e muito menos idiossincrático nesta Casa. Então, eu já estou numa marcação de forma absoluta com o meu companheiro. Algumas vezes já pequei e algumas vezes já pedi perdão. Mas agora ele haverá de entender que eu protestei em defesa daquilo que eles pensam de nós lá fora, inclusive de V.Exa., pode ter certeza.

Sr. Presidente, não é mais questão para ser desenvolvida aqui, porque nós temos 2 ilustres representantes do PP aqui na Casa: o nosso colega Deputado Sandes Júnior, de Goiás, e Benedito de Lira.

O meu e o nosso companheiro Deputado Jairo Fontoura foi o primeiro da Casa e o primeiro do Conselho a me alertar: *“Olha, quem vai na sua base buscar coisas em relação à sua honra para difamá-lo não merece nenhum crédito. Nenhum”*. E aquilo me marcou pela coragem com que o Deputado denunciou nesta Casa.

Não sei se este é o momento de falar, mas eu vou falar. Se eu já tenho 100, posso ter 149 desafetos ou pessoas que não gostam de mim. Não posso admitir que o PP, nesta altura dos acontecimentos, conviva com essas figuras que aqui passearam. Não posso. Eu estou tendo a coragem de dizer: eu convivo com V.Exa., eu vou conviver com V.Exa., mas que estupidez é essa? Houve ou não houve 700 mil reais dados pelo PT ou para o PP? Houve, Sr. Relator?

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Evidente. Está comprovado documentalmente.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Para quê? Qual a destinação?

Sabe o que eu entendo desse fato? É a chamada esbórnica partidária do sistema que vige hoje no Brasil, do sistema partidário. É o próprio bacanal, Sr. Presidente. Isso é que me dá força para me indignar. Eu acho que a sua honra, nobre colega, que é imaculada, deveria reagir e mandar essas pessoas que lideravam de forma consciente, de forma comissiva ou omissiva, para fora dos quadros partidários brasileiros.

Eu posso dizer que essa é uma demonstração de coragem para quem fala, porque é aquilo que o Deputado Jairo Carneiro falou no início desse movimento:



*“Ah, foi buscar na Bahia? Pois vá até o inferno, que você haverá de trazer uma folha imaculada da minha honra”.* E os que participam e defendem esses homens aqui, na realidade estão pecando. É isso.

**O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josias Quintal) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA** - Sr. Presidente, eu acho que há um equívoco por parte do Deputado Nelson Trad. Este Conselho julgou 2 Deputados do PP: o Presidente Pedro Corrêa — e foi feita a indicação de perda do seu mandato — ; e o Deputado Pedro Henry, e por maioria de votos este Conselho entendeu que ele não teve responsabilidade, a ponto de perder o seu mandato ou ter indicada, melhor dizendo, a perda de seu mandato. Dois outros estão em fase de instrução.

Eu digo ao eminente Deputado Nelson Trad: eu sou do Partido Progressista, tenho 48 anos de vida pública. Ao terminar este mandato, eu completo 40 anos de mandato. No meu Estado de Alagoas, 40 anos de mandato. O Deputado Nelson Trad, ou qualquer outro Parlamentar com assento nesta Casa, está autorizado a fazer qualquer tipo de sindicância a respeito da minha vida pessoal e política no meu Estado. Eu não teria 40 anos de mandato se tivesse, ao longo da minha pública, Deputado Jairo, cometido qualquer ato de indignidade. Nem eu nem ninguém neste País acumularia 40 anos de mandato, de exercício ininterrupto da representação popular, se não tivesse decência no exercício do mandato e decência na sua vida privada.

Por isso, Sr. Presidente, eu não estou aqui para defender ladrão nem bandido. Não estou aqui para isso. Do meu partido ou de fora dele. Agora, não podemos fazer esse tipo de presunção. Eu respeito muito o Deputado Nelson Trad. Mas em determinados momentos os seus arroubos terão de ser contidos. Não se pode fazer presunção sobre quem quer que seja. O meu partido, como o dele, tem Deputado que tem correção e pode ter Deputado que tenha cometido desvios de conduta. Não é o PP apenas, neste País, que não vale absolutamente nada. O PP, o Partido Progressista, tem Parlamentares que tiveram algum desvio de conduta por acaso, mas também tem Deputados honrados, dignos e que merecem o respeito de todos e de quaisquer daqueles que habitam esta Casa.



Eu gostaria apenas de fazer esta observação: estão autorizados, não o Deputado Nelson Trad apenas, mas qualquer outro Parlamentar com assento nesta Casa, quer seja da esquerda, que seja da direita, quer seja de qualquer partido político, a ir a Alagoas e fazer uma sindicância a respeito do meu comportamento pessoal e político ao longo de quase 50 anos, Sr. Presidente.

E ocupei todos os cargos públicos do meu Estado, Deputado Jairo, de Vereador a Governador. Administrei o menor e o maior orçamento do meu Estado e nunca cometi um deslize. Nunca. Daí porque não aceito esse tipo de comportamento e não aceito esse tipo de assaque genérico contra pessoas ou partidos políticos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josias Quintal) - Com a palavra o Deputado Orlando Fantazzini.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Sr. Presidente, eu queria, inicialmente, fazer um resgate, desde o sorteio dos Relatores feito aqui, se não me falha a memória, no dia 17 ou no dia 19. Na oportunidade, quando sorteado fui para relatar o caso do Deputado Pedro Henry, ouvi da parte de alguns Conselheiros, de uma minoria, que eu havia pego um caso extremamente difícil porque não havia provas. Mas eu disse que as provas seriam produzidas e se produziriam no decorrer...

Troquei idéias com vários Parlamentares, Deputado Edmar, aqui neste Conselho, inclusive numa reunião pública dentro do Conselho, que acabou vazando para o Deputado Pedro Henry, uma reunião que nós fizemos na sala da Presidência. E quero lembrar a todos qual era o motivo da reunião: eu queria trazer para prestar depoimento aqui neste Conselho o Sr. Benedito Domingos. Mas nós sabíamos que o Sr. Benedito Domingos sistematicamente se recusava a comparecer. E não temos instrumentos, Deputado Chico Alencar, para trazê-lo de forma coercitiva. Fui dialogar com a Mesa; ela determinou à Consultoria que fizesse um estudo e uma análise, que acabou por concluir que nós poderíamos solicitar, via judicial, a convocação do Sr. Benedito Domingos. E me foi pedido que não utilizasse esse instrumento. Recordam-se os senhores ou não? Eu disse naquela oportunidade da dificuldade na produção de provas se não utilizasse esse instrumento, esse expediente. Falei publicamente aos membros do Conselho. Conversei, sim, com o



Deputado Carlos Sampaio, no início: tanto ele quanto eu tínhamos um processo similar. E disse que o meu partido me esfolaria, mas que eu não teria problema nenhum se tivesse a minha convicção formada em apresentar o pedido de absolvição, como o Deputado Chico Alencar foi esfolado pelo PSOL, e eu não pude votar, mas fiz questão de declarar publicamente que, se estivesse aqui votando, votaria pela absolvição do Deputado Sandro Mabel.

Nem o PT me botou cabresto, Deputado Edmar, e não é o PSOL que vai colocar. Não me socorro de subterfúgios para justificar os meus atos. Assumo os meus atos. Essa foi a prática da minha vida. Não fujo. Tudo que faço eu assumo. Não tenho vergonha até hoje de nada que fiz. Muito pelo contrário: orgulho-me.

Agora, não falei em momento algum — e gostaria que V.Exa. me trouxesse a matéria ou a rádio em que eu disse — que aqui no Conselho é tudo farinha do mesmo saco. Isso eu não falei. Em momento algum usei esse termo, essa expressão. Não usei. Eu nego e desafio a trazerem aqui o órgão de imprensa ao qual eu disse que aqui no Conselho é tudo farinha do mesmo saco. Não fiz uso dessa expressão.

Queria lembrar também, Presidente Josias Quintal — e pena que o Presidente Ricardo Izar aqui não se faça presente —, que nós tivemos um almoço na semana passada na casa do Presidente Ricardo Izar. Avoco o testemunho de qualquer um dos senhores: tratou-se de algum processo? Nenhum. A imprensa noticiou que o almoço foi para que este Relator fosse comunicado de que teria o seu relatório rejeitado. Em nenhum momento, nós tratamos disso. Em nenhum momento, nós tratamos disso. Mas sabia eu no dia seguinte pela manhã que o meu relatório, sem ser lido e sem ter dado conhecimento a ninguém, seria rejeitado. E, mais: anteciparam-me que inclusive não haveria pedido de vista, porque a segurança e a certeza do Deputado Pedro Henry na sua absolvição eram tão grandes que sequer pediria vistas. É o único caso até agora neste Conselho de relatório pela cassação em que o Deputado denunciado não pediu vistas. Muitas coincidências, Deputado Josias. O Relator já saber de antemão que o seu relatório, que sequer fora divulgado ou lido, seria rejeitado por 8 a 6 ou 9 a 5. Dependeria, obviamente, da presença de um Conselheiro, porque aí poderia ser 8 a 6, ou, na ausência dele, poderia ser 9 a 5.



Esse conjunto de elementos, Deputado Jairo — e, obviamente, a forma com que cada um fez o seu juízo de valor em relação ao meu relatório, com o que não concordo, mas respeito, porque uma das coisas que se tem que preservar é o direito da opinião das pessoas. Porque é muito bom a gente falar do direito de opinião das pessoas quando elas têm a mesma opinião que nós temos, mas é extremamente ruim quando a gente tem que também saber respeitar opinião divergente da nossa. E, aí, sim, cria-se toda uma celeuma no aspecto de se tentar fazer com que a opinião pessoal em cima de fatos da pessoa é algo para macular. Não tive a pretensão aqui de atacar a honra individual de ninguém. E não o fiz pelo respeito que tenho. Levantei, sim, contradições com o Deputado Carlos Sampaio — publicamente aqui. Publicamente. Lembrei de trechos do voto dele. Isso eu fiz publicamente. Eu acho que aqui é o local em que nós termos de suscitar as divergências e as contradições de cada um. E o fiz com lealdade, não o fiz pelas costas. Fi-lo com lealdade. Falei aqui — e o Deputado Carlos Sampaio estava presente. Li trechos de manifestações do Deputado Carlos Sampaio. Não saí para, depois, falar. Eu o fiz aqui. Embora eu tenha visto também várias outras manifestações a meu respeito pela imprensa, pelas rádios. Ora! Eu não vou aqui cobrar atitude do Deputado “a”, “b” ou “c”, pela opinião em razão do meu voto ou do meu comportamento aqui. Eu não vou fazer essa cobrança. É opinião dele. Naquele momento ele achou que eu extrapolei, ou que eu fui um incompetente que não conseguiu sequer fazer o relatório. É a opinião dele. Não concordo. Mas isso não atingiu e não agride a minha honra. Toda e qualquer manifestação que tive não foi no sentido de ofender a honra pessoal de nenhum Parlamentar.

E, aí, Deputado Jairo, V.Exa. pede: *“O senhor tem algo contra? Faça por escrito”*. Não tenho nada contra. Vou divergir e continuarei divergindo das contradições que V.Exa. apresenta aqui neste Conselho. Não tenha dúvida — e vou suscitá-las —, porque esta é uma Casa política, e este Conselho também é político. Eu não tenho dúvida nenhuma de que vou continuar suscitando contradições e manifestações do Deputado Jairo. Do Deputado Carlos Sampaio, confesso que jamais pensaria em ter de fazê-lo, mas o fiz. Nós tivemos uma contradição agora.

O Deputado Nelson Trad, o Deputado Benedito Domingos...

**O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA** - Benedito de Lira.



**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Desculpa. Não foi provocação, nem intencional, foi uma falha. É Benedito de Lira.

Nós tivemos isso e vamos continuar tendo. Então, causou-me muita estranheza, Deputado Jairo, pela manhã, eu já saber o resultado da votação, Deputado Trad, sem que o meu relatório tivesse sido lido. Causou-me muita estranheza. O único Deputado que teve a cassação a não pedir vistas, porque, assim como me informaram, ele já tinha certeza e estava assegurado de que o meu voto não seria aprovado. Como nós ouvimos tantas conversas de corredores, mas uma conversa que eu ouvi...

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Questão de ordem, Sr. Presidente. Questão de ordem. Desculpa, mas é...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josias Quintal) - Vou fazer um apelo a V.Exa... Tudo bem, se é relevante, vamos, democraticamente, atender, inclusive, Deputados, eu pediria a V.Exas. que compreendessem aqui a nossa pauta e nos ajudassem a administrar. Então, questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Eu não sei, evidentemente, que recomendação o Presidente Izar lhe passou. Mas, para ser bem objetivo, a providência que eu solicitei hoje ao Presidente foi exatamente muito específica. O Deputado Orlando Fantazzini, inconformado de ter o seu relatório vencido, ele nos acusou, generalizando os 9 votos contra o relatório dele, de fazermos parte de um acordo e, mais ainda, de que estaríamos coagidos com essa lista de Furnas. Fora disso, é discurso.

Então, o que eu requeri ao Presidente é que ele excepcionalizasse o meu nome. Eu não aceito o meu voto ser considerado como sendo voto de acordo. Não aceito. Não estou em lista de Furnas. E, ainda que estivesse, eu não acredito nessa lista. Foi isso exatamente o que me levou a fazer essa solicitação, esse requerimento ao Presidente. Então, eu estou falando isso para colaborar, porque qualquer discurso fora disso é absolutamente para encher lingüiça e não vai satisfazer, Sr. Presidente, o que eu requeri a esta Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josias Quintal) - Deputado, toda a fala faz parte das gravações, o Presidente vai, evidentemente, decidir no momento oportuno sobre o que fazer com relação a tudo isso.



Então, retomamos a palavra ao Deputado Fantazzini.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Então, Sr. Presidente, as declarações que fiz à imprensa foram nessa perspectiva. E, quando eu usei a lista de Furnas, eu disse que era interessante que talvez a palavra do Deputado Roberto Jefferson não tivesse mais valor, porque agora ele estava emprestando veracidade à lista de Furnas. E, digo mais, Sr. Presidente: se este Conselho entender que eu pratiquei algum ato que atente contra a honra deste Conselho, estou disposto a responder por qualquer sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josias Quintal) - Com a palavra o Deputado Júlio Delgado.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Presidente, eu vou entender a sua solicitação e vou tentar ser o mais breve possível, até porque já são 14h18min, e o Conselho tem compromisso às 14h30min, quando a Comissão de Constituição e Justiça se reúne para discutir um recurso apresentado àquela Comissão. Então, vou tentar ser bastante rápido.

Esta Casa, este Conselho e cada um de nós não seremos os mesmos, independentemente do resultado ou não das eleições para a Legislatura próxima. Com certeza, não será. Eu não sei daqui, numa avaliação, numa conversa que eu tive ontem com a Deputada Ann Pontes, ela falou assim: *“Ah, as atuações do Conselho não têm repercussão no meu Estado, porque no meu eleitorado, na minha região, nem luz tem, quanto mais televisão e jornal”*. Em alguns Estados tem, mas não vai ser o mesmo para nós, não vai ser o mesmo para fora. Muitos voltarão, outros talvez não, mas o Conselho vai existir, nós teremos posturas diferenciadas. E acho que a jurisprudência criada, por estar no Código de Ética e Decoro, por sermos eletivos — e eu fico honrado de ter criado a jurisprudência na Comissão de Constituição e Justiça —, devemos justamente ser eleitos na próxima Legislatura, depois das indicações partidárias serem referendadas pelo Plenário da Casa. Acho que seria uma autonomia importante para este Conselho.

Mas os nossos adversários, Deputado Fantazzini — e fico honrado com a presença ainda na Mesa do Deputados Carlos Sampaio, Benedito e Edmar — não estão aqui dentro, não estão dentro do Conselho. Fico honrado de compartilhar com V.Exas. os olhares agourentos dos nossos pares. Parece até que estamos



cheirando mal. Quando andamos pelo plenário ou nos corredores: *“Lá vem um membro do Conselho”*. Parece que tem até uma certa animosidade com relação a posturas que são até diversas das nossas aqui.

Talvez, Deputado Benedito, V.Exa. não tenha se feito entender sobre a fala do Deputado Trad, como o Deputado Carlos Sampaio, que ainda está presente, não se fez entender sobre a minha fala. Ele nada fez com relação a V.Exa. a não se indignar com relação à postura, não com relação à sua postura, não com relação à sua atitude, não com relação à atitude do Sandes. Eu digo a mesma coisa para o meu amigo Carlos Sampaio: quando disse aquilo, eu não estava falando que V.Exa. participou ou pretende alguma coisa nossa — e tem muita gente do lado de fora que pretende uma coisa nossa, que pretende uma coisa deste Conselho, que quer inclusive jogar em questionamento a própria existência do mesmo, e nós temos que viver na nossa divergência, dentro das amizades que criamos aqui dentro.

Nesse final de semana fui indagado, não sei se os outros colegas membros do Conselho também o foram, por um órgão da imprensa, pedindo para eu citar — não tinha nada a ver com o Conselho — 5 Deputados que eu considerava como aqueles que eu tinha como espelho ou os cabeças da Câmara. E fico honrado de ter citado 5 membros do Conselho, pela postura lá fora e aqui dentro, mas ter citado 5 membros do Conselho pelas posições nas relações que criamos. Um deles, Deputado Carlos Sampaio, é V.Exa. Se estivesse reconhecendo que V.Exa. participa de acordo eu também participaria, porque me espelho na sua atuação. Não admito isso. Agora, não vamos tapar o sol com a peneira. Essa postura não está aqui dentro do Conselho.

Eu não quero denunciar “a” ou “b”, Deputado Edmar, porque não é o nosso papel. Sabemos que a tentativa maior de trazer uma possibilidade de acordo aqui — e entendo, por exemplo, até a discordância citada pelo Deputado Fantazzini do voto do Deputado Jairo, porque uma das tentativas foi o voto de um colega do seu partido na questão em que ele teve uma posição diferenciada, como têm o Deputado Benedito, o Deputado Sandes e os Deputados do PP. É uma questão mais do que natural. Agora, a tentativa de acordo que foi trazida a este Conselho foi há duas semanas, quando V.Exa. não estava aqui. Ali, sim — e não foi pelo PFL, Deputado Jairo, não foi pelo PFL, que tinha um membro julgado. A substituição e renúncia,



porque o ato de renúncia no Conselho é unilateral, de um colega nosso que não aceitava imposição e houve a substituição por um membro que veio aqui para um voto específico e que foi rechaçado por V.Exa. quando chegou. Não aceitaria essa postura, se tivesse que fazê-lo contrariamente ao Relator; renunciaria também. Vi depoimento de V.Exa. nesse sentido. Essa é uma postura.

A pressão do Deputado Pedro Canedo, de que o Deputado Chico falou aqui, não precisa dizer que houve. Tivemos uma sessão que ele não pôde estar presente como Relator, depois tivemos que fazer o trabalho. Naquele momento, foi uma tentativa forte que houve sobre o Conselho. Agora, acho que existe muito mais tumulto externo sobre uma decisão a que temos que, como eu disse, Deputado Carlos, nos sobrepujar, porque foi uma decisão majoritária deste Conselho, e dizer que os nossos companheiros estão lá fora.

Os acordos, se estão estabelecidos, não são numa instância do voto aberto, em que temos de olhar para o nosso colega representado e votar “sim” ou “não”, conforme pediu o Relator. Vamos ter lembrança e radiografia disso; vamos fazer uma radiografia do fato.

A última decisão deste Conselho que foi submetida ao Plenário — tenho de dizer aqui, porque é um constrangimento por ser outro mineiro —, se você tirar a posição de partido, lá, no plenário, o partido, se quiser, pode fazer encaminhamento. Lá, no plenário, tem inscrição para falar contrariamente ou a favor de um processo que o Conselho recomendou ao Plenário, seja para absolvição, como foi o caso relatado pelo Deputado Benedito, seja pela condenação, como foi o caso relatado por mim ou por qualquer colega que ainda vai ser submetido ao Plenário. Lá pode existir. E a última votação que aconteceu deixa muito clara a radiografia. Radiografia! Não estou denunciando ninguém! Tirem os votos dos partidos que se manifestaram claramente. Lógico que, desses partidos da Oposição, teve um ou outro voto que foi para o Representado. Tirem os votos do Conselho de Ética. A decisão, aqui, naquele momento, tinha sido 12 a 2. Tirem os votos dos partidos que manifestaram claramente ali uma posição partidária: o PSOL, o PPS, o PV e o PDT. O resto dos votos que participaram da votação votaram contra o relatório! E nós somos submetidos a isso! Votaram contra o relatório, que foi lido pelo Deputado Trad, porque o Deputado Josias enfartou.



O Deputado Ricardo Izar passa mal da pressão a todo o momento; as seqüelas físicas e mentais, nós, do Conselho, passamos. E vamos aqui achar que nós somos responsáveis por protagonizar qualquer tipo de ação se a nossa atitude, o nosso voto e a nossa palavra é aberta? Onde está a consciência de cada um colega Conselheiro? Nós vamos levar isso para o resto das nossas vidas! Estamos estigmatizados, queiramos ou não! E não podemos fazer da postura nossa no Conselho, por último, ao elogiar, mais uma vez, a cada membro, seja qual for sua posição.

Aqui não é um clube de amigos. Nós fizemos amizades e vamos fazê-las, e essas vão perdurar, muitas delas por muito tempo. Este é um Conselho que faz uma recomendação à instância máxima da nossa Casa, que é o Plenário, e o Plenário pode, sim, por cada partido deliberar, porque, aqui, pela conquista nossa, devemos ter independência, apartidarização. E a nossa postura, neste Conselho, depois que tivemos a responsabilidade de um dos relatórios, é continuar a construir para isso.

Por isso, digo a V.Exa., Deputado Carlos, da minha amizade como tenho com o Deputado Fantazzini: não são vocês, como o Deputado Benedito, o Deputado Trad, o Deputado Edmar, que deveriam estar discutindo aqui, não. Existem olhares agourentos para nós, aí fora, que condenam a nossa postura. E seja qual for o nosso voto, a postura dos membros do Conselho de Ética vai ficar.

Gostaria de terminar dizendo ao Deputado Chico: certamente essa história vai ser contada em muitos livros, nos Anais, na estrutura desta Casa. E me sinto honrado de ter criado, no Conselho, relações de amizade, de respeito, mas, de profundo respeito à consciência e à consideração de cada um, sabendo o que isso representa lá fora, seja para a opinião pública, seja para a sociedade, seja para os nossos eleitores que nos colocaram aqui como seus representantes. Por isso, o respeito, acima de tudo, à coerência e à postura de cada um no seu voto.

Quando fiz o embasamento do voto de V.Exa., talvez, não me tenha feito entender, mas foi para dizer justamente que, muito diferente, há muitos colegas Parlamentares que não têm a postura do Deputado Carlos Sampaio, que não têm a postura do Deputado Orlando Fantazzini e que não estão nessa discussão, porque têm uma postura que estimula a que esta Casa esteja — aí eu volto, como V.Exa. me repreendeu, na semana passada, Deputado Chico, a dizer — a fazer com que a



Câmara dos Deputados tenha a imagem muito negativa que tem hoje para a sociedade. Quem ainda segura a mudança daqueles, Deputado Chico, é porque, independente dos nossos votos, é o que nós representamos para a sociedade brasileira.

O esteio desta Câmara, nesta Legislatura, foi o Conselho de Ética, por mais divergentes que sejam as nossas posições, e tenhamos isso como coerência e consciência das nossas atitudes. É isso o que quero pedir aos membros do Conselho. Não vamos colocar essa briga para dentro. Vamos colocar essa briga para fora, porque a nossa postura e a nossa atitude vai com relação às nossas consciências e à coerência das nossas atitudes.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu acho que deveríamos inclusive aprofundar esse debate. Eu não tenho mais condições de permanecer, porque eu tenho um compromisso às 14h e fui empurrando, só que eu não tenho mais condições de ir adiante. Então, eu vou me retirar, mas gostaria inclusive de poder ouvir os demais — não vou poder ouvir os demais agora — e queria sugerir a V.Exa. que marcasse uma reunião administrativa do Conselho para que a gente possa dar continuidade a essas discussões.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Se o senhor me permitir, eu sou o próximo inscrito e não tomarei mais do que 3 minutos de V.Exa.

Eu queria tão-somente dizer o seguinte... Sr. Presidente, gostaria de ter a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josias Quintal) - Sr. Relator, nós estamos chegando no limite da nossa postura democrática e nós estamos inclusive ferindo inclusive o próprio Regimento, na medida em que estamos concedendo a palavra aos Deputados. Eu pediria a V.Exa. que se manifestasse, mas com a devida atenção, porquanto outros companheiros estão também na fila, ansiosos para falar. Então, é esse o apelo que faço a todos os demais.

Com a palavra V.Exa., que é o Relator e, portanto, deve ter também esse...

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, talvez tenha sido aqui o que mais brevemente se manifestou entre todos. Faço minhas as palavras do Deputado Fantazzini na reunião passada: V.Exa. vem falar justamente para mim,



que foi o que mais rapidamente me manifestei. Mas, de qualquer forma, são algumas ponderações que gostaria de fazer na linha colocada pelo Deputado, meu dileto amigo, Júlio Delgado.

Primeiro, eu e o Deputado Fantazzini, até pela similitude dos casos, não das ações, mas dos casos, discutíamos, falávamos, cheguei a ponderar com ele que, por vezes, o Deputado Pedro Corrêa fazia ponderações que iam contra o interesse do Deputado Pedro Henry; comentávamos sobre as testemunhas, falávamos sobre os posicionamentos. E, confesso: talvez por isso a indignação dele com relação ao meu voto.

Queria dizer ao Deputado Fantazzini que V.Exa. tem todo o direito de se indignar comigo, V.Exa. tem o direito de externar a sua indignação. Eu só não concebi e me senti ofendido quando me perguntaram se quando V.Exa. colocou que aquela votação era fruto de um acordão e se V.Exa. seria capaz de me incluir neste acordão...

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Deputado, permita-me. Publicamente, uma rádio em São Paulo, se não me falha, a *Eldorado*, perguntou-me isso e eu disse: “não”.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Foi a própria *Rádio Eldorado* que me disse que V.Exa. teria insinuado isso, e eu falei ao vivo. Mas, de qualquer forma, só o fato de V.Exa. dizer isso para mim já basta. O que eu gostaria de dizer é que do mesmo jeito que V.Exa. colocou muito bem que tem todo o direito de opinião — e eu também o tenho —, eu queria dizer que esse direito de opinião não pode ir às raias do Direito, à agressão, mesmo que indireta. V.Exa. pode apontar contradições que, pela sua ótica, tive eu, e eu posso apresentar falhas de seu relatório que, pela minha ótica, teve V.Exa. Tudo isso faz parte do nosso relacionamento, Deputado Fantazzini. Nós somos vizinhos até de sala.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - É um processo dialético.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Não só dialético, mas também construtivo, porque nós realmente dividimos muitas das nossas aflições e amarguras, sem que tenhamos necessariamente que concordar com todas elas ou discordar de todas elas.



A questão de V.Exa. sair de uma reunião, e a imprensa no dia seguinte dizer que já tem 9 votos ou já tem 8 votos, só nesse ponto eu ponderaria com V.Exa. V.Exa. há de convir: eu não conheço uma votação neste Conselho, na Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Alencar, ou no plenário, que a imprensa não saiba de antemão. A imprensa é investigativa no fato e é investigativa no que tange à consulta de assessores, à consulta de Parlamentares. Afirmar-se que o prenúncio de um acordão é o fato de a imprensa ter por seus meios legítimos aferido a tendência desse ou daquele, é que acho que não seria correta. Se V.Exa. me visse ser substituído, se V.Exa. me visse pedir a substituição, se V.Exa. visse qualquer proceder meu que demonstrasse um acordão, eu diria a V.Exa.: diga-o publicamente, porque eu respeito o seu posicionamento.

Finalizo aqui, dizendo que toda a minha indignação em relação a V.Exa. foi tão-somente porque eu cheguei a pensar, num dado momento, que V.Exa. me incluía numa vala desses que fora estão, e não aqui dentro. Se V.Exa. disse que não, acredite, Deputado Fantazzini — não obstante tivéssemos discutido e tivesse eu, em alguns momentos, sido orientado por V.Exa. e orientado um posicionamento em relação a este ou aquele caso — não é a mudança de V.Exa. em relação a este fato ou a mudança do meu entendimento em relação a isto que faz de V.Exa. mais ou menos respeitado por mim. V.Exa. será respeitado sempre pela sua história.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Só para concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josias Quintal) - Deputado Bosco Costa, V.Exa. me perdoe. Eu estou...

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Para concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josias Quintal) - Pode falar, estou me desculpando com o Deputado que está na fila, mas ele tem a palavra. Tem a palavra, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Só para que não pare nenhuma dúvida. Eu só não me recordo a rádio que me perguntou se o Deputado Carlos Sampaio fez o acordão. Eu disse: não acredito em hipótese alguma. “*E o partido dele?*” Eu disse: “Esse, eu não descarto”.

Obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josias Quintal) - Deputado Bosco Costa, com as minhas escusas, V.Exa. tem a palavra finalmente.

**O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA** - Sr. Presidente em exercício, Deputado Josias Quintal, Srs. Conselheiros, Srs. Deputados, primeiro, eu gostaria que a Secretaria da Comissão procurasse verificar que, se não me falhe a memória, fui um dos primeiros a me inscrever para falar neste debate. Até porque, desde quinta-feira que — e não sou de falar muito — estou com vontade de falar. É um direito que eu tenho. Primeiro, porque tenho compromisso. O primeiro compromisso é comigo mesmo; segundo, tenho compromisso com a Câmara dos Deputados do Brasil; tenho compromisso maior com 73 mil votos que obtive no Estado de Sergipe, 10% dos votos válidos do meu Estado; tenho compromisso com o Conselho de Ética desta Casa. E não vou admitir, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, chegar no meu Estado e um jornalista me mostrar trecho do jornal *O Globo* perguntando se eu participei, não foi nem de um acordo, foi de um conchavo. Essa é a palavra que tem no jornal *O Globo*.

Acredito eu que todos nós aqui somos independentes, capazes, maiores e cada um é responsável pelos seus erros, pelos seus acertos e pelos seus atos. Não quero julgar nem prejudicar companheiro algum do Conselho de Ética, mas este Conselho não pode passar para a sociedade que é parcial ou tendencioso.

Respeito plenamente a opinião dos 5 Deputados que votaram a favor: Deputado Chico Alencar, Deputado Júlio Delgado e os demais Deputados. Agora, eu quero dizer para V.Exas. que nenhum de V.Exas. — eu posso até errar na minha interpretação — tem mais vontade ou quererá o bem do Brasil e da Câmara dos Deputados mais do que o Deputado Bosco Costa. Desafio qualquer membro deste Conselho, porque não estou aqui nem para fazer acordo de partido. Pouco conheço, nunca cumprimentei o Deputado Pedro Henry. Conheço S.Exa. de passagem pelo corredor e pelo plenário da Casa. Nunca o cumprimentei. Mas não vou tomar a iniciativa de votar contra quem quer que seja se eu não encontrar nem na representação nem no relatório nem no voto do Relator algo para que eu possa cassar o mandato do Deputado; se é que existe, acredito eu; não tenho provas. Se existia algum mensalão, acredito eu que deveria ter muito mais gente envolvida nesse mensalão, mas temos que ter as provas, porque não podemos cassar



mandato de Deputado ou de quem quer que seja sem as provas nos autos e na documentação.

Respeito a opinião de todos, mas quero aqui também, com referência à fala do nobre Deputado Júlio Delgado, naquela votação que o Deputado Jutahy Junior veio votar aqui, eu quero deixar registrado que se houve acordo poderá até ser do meu partido, não sei, não vou assinar por isso. Comigo não houve acordo, porque quando fui convidado pelo meu Líder para participar deste Conselho eu disse que só viria para ter independência total. E só vou votar conforme a minha consciência. Não há força divina, não há imprensa, não há nada que faça eu votar fora a minha consciência.

Então, acho perfeitamente que o Deputado Fantazzini, Relator do processo, diante desses processos aqui, talvez tenha sido a Relatoria mais difícil. Tenho certeza de que ele se esforçou muito para fazer esse relatório, mas ele deve se desculpar, sim, porque ele falou para a imprensa que poderia ter havido conchavo. Ele deve se desculpar, sim. Eu gostaria que ele estivesse presente, porque, assim como ele fez o seu relatório, os outros têm por obrigação interpretar e votar com a sua consciência.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Conselheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josias Quintal) - Srs. Deputados, encontra-se sobre a mesa e sobre as bancadas cópia da ata da 97ª reunião. Indago aos Srs. Deputados se há necessidade da leitura da referida ata. *(Pausa.)*

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da 97ª reunião.

Agradeço a presença aos Srs. Deputados e aos demais presentes.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Sr. Presidente, V.Exa. está encerrando a reunião?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josias Quintal) - Estamos encerrando. Não há mais nada a discutir. A não ser que...

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Não se chegou a nenhuma conclusão da reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josias Quintal) - Na verdade...



**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Eu me sinto como aquele cidadão que vai ao PROCON reclamar e acaba sendo preso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josias Quintal) - Deputado, um esclarecimento.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - E com a delicadeza total do Deputado Orlando Fantazzini que não permaneceu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josias Quintal) - O Presidente do Conselho certamente irá decidir. Todas as manifestações e todos os requerimentos constam nos registros. O Presidente terá que decidir. Como é decisão dele, vamos aguardar já na próxima reunião.

Ficam convocados os Srs. Deputados para reunião a realizar-se quinta-feira, dia 16 de fevereiro, às 10 horas, com a seguinte pauta: discussão e votação do parecer do Deputado Jairo Carneiro, Relator do Processo nº 08/05, instaurado contra o Deputado João Magno.

Está encerrada a reunião.